



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa, 96, Centro – Telefax (43) 3537-1212, CEP 86.385-000 – Barra do Jacaré – Paraná

E-mail: pmbj@uol.com.br

MEMORANDO

Barra do Jacaré Paraná 08/03/2023

Exmo. Senhor
EDIMAR DE FREITAS ALBONETI
Prefeito Municipal

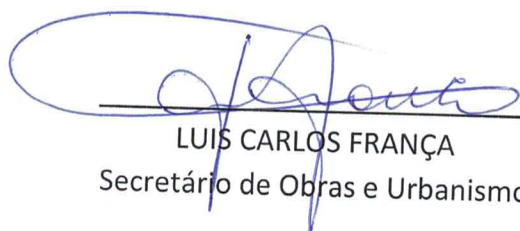
Prezado Senhor:

Venho por meio deste, solicitar a autorização para abertura de processo de dispensa de licitação para a Contratação de empresa para prestação de serviço de fornecimento de intranet, que irá atender todos os setores de nosso município, Educação, Cultura e Esportes, Assistência Social, Obras e Urbanismo, Finanças, Administração e Gabinete.

Em anexo se encontra o termo de referência e a pesquisa de preço realizada.

No aguardo da autorização, manifestamos nossos agradecimentos.

Atenciosamente,



LUIS CARLOS FRANÇA
Secretário de Obras e Urbanismo



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa, 96, Centro – Telefax (43) 3537-1212, CEP 86.385-000 – Barra do Jacaré – Paraná

E-mail: pmbj@uol.com.br

PEDIDO INICIAL DE LICITAÇÃO

De: Secretária de Finanças
Para: Setor de Licitações e Contratos
Data: 08/03/2023

Prezado Senhor:

Venho por meio deste, solicitar que seja realizado o processo de dispensa de licitação para a Contratação de empresa para prestação de serviço de fornecimento intranet, que irá atender todos os setores de nosso município, Educação, Cultura e Esportes, Assistência Social, Obras e Urbanismo, Finanças, Administração e Gabinete.

Encaminhamos em anexo a autorização do prefeito, termo de referência e parecer contábil para dar a continuidade no procedimento licitatório.

Atenciosamente,



LUIS CARLOS FRANÇA
Secretário de Obras e Urbanismo



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa nº. 96 Centro, Fone/Fax 0xx 43-35371212 – CEP 86.385-000

TERMO DE REFERÊNCIA

SETOR: Secretária de Obras e Urbanismo

GESTOR RESPONSÁVEL: LUIS CARLOS FRANÇA

ITEM 1- OBJETO COM DESCRIÇÃO DETALHADA: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ATRAVÉS DE FIBRA OPTICA, DO TIPO L2L = TRANSPORTE LAN TO LAN, PARA CAMERAS DE SEGURANÇA PÚBLICA, INSTALADA E CONFIGURADA EM SISTEMA DE VLAN COM TODOS OS MATERIAIS INCLUIDOS NO LOCAL INDICADO PELA PREFEITURA. PELO PERÍODO DE 12 MESES.

LOCAIS CONFORME A TABELA ABAIXO.

Descrição	Qtd.	Coord.	Endereço
Câmeras de Segurança	02	23° 7'9.99"S 50°11'12.81"O	Rua Rui Barbosa
Câmeras de Segurança	01	23° 7'1.86"S 50°11'10.06"O	Rua Rui Barbosa
Câmeras de Segurança	01	23° 6'53.11"S 50°10'58.83"O	Rua Rui Barbosa
Câmeras de Segurança	06	23° 7'0.38"S 50°11'8.40"O	Rua Rui Barbosa
Câmeras de Segurança	01	23° 6'58.83"S 50°11'5.46"O	Rua Rui Barbosa
Câmeras de Segurança	01	23° 6'55.62"S 50°11'1.47"O	Rua Rui Barbosa
Câmeras de Segurança	01	23° 6'48.18"S 50°10'52.29"O	Rua Rui Barbosa
Câmeras de Segurança	01	23° 6'44.08"S 50°10'49.29"O	Antônio Maria Cunha
Câmeras de Segurança	01	23° 6'42.69"S 50°10'47.75"O	Rua Rui Barbosa
Câmeras de Segurança	02	23° 6'40.17"S 50°10'45.71"O	PR092 TREVO
Câmeras de Segurança	02	23° 6'54.88"S 50°10'44.25"O	Sebastião Carvalho de Souza
Câmeras de Segurança	01	23° 7'3.64"S 50°10'45.28"O	Antonio dos Santos
Câmeras de Segurança	01	23° 6'52.36"S 50°10'47.25"O	Marechal Cândido Rondon
Câmeras de Segurança	01	23° 6'47.84"S	Sílvio Paduim



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa nº. 96 Centro, Fone/Fax 0xx 43-35371212 – CEP 86.385-000

		50°10'44.47"O	
Câmeras de Segurança	02	23° 6'49.54"S 50°10'48.95"O	Silvio Paduim
Câmeras de Segurança	02	23° 6'52.88"S 50°10'52.83"O	Rua Paraná
Câmeras de Segurança	02	23° 6'58.13"S 50°10'59.28"O	Rua Paraná
Câmeras de Segurança	02	23° 6'51.44"S 50°11'8.04"O	Antônio dos Santos
Câmeras de Segurança	01	23° 7'0.26"S 50°11'15.55"O	Jacinto Cândido Lopes

JUSTIFICATIVA PARA A CONTRAÇÃO: PRESTAÇÃO DO SERVIÇO REFERENTE AS CÂMERAS DE SEGURANÇA DO NOSSO MUNICÍPIO, SEM ESTE TRANSPORTE DE IMAGEM NOSSAS CÂMERAS DE SEGURANÇA FICAM INATIVAS, TODOS OS SETORES ESTÃO SENDO VIGIADOS PELAS CÂMERAS DE SEGURANÇAS E TODAS AS ENTRADAS DO NOSSO MUNICÍPIO TAMBÉM.

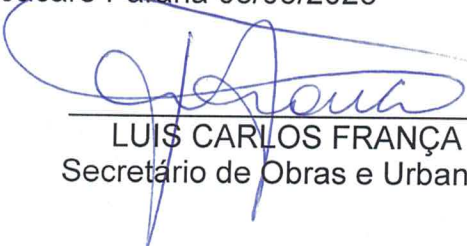
JUSTIFICATIVA PELA DISPENSA DE LICITAÇÃO: Pregão 06/2023 QUE ACONTECEU NO DIA 27/02/2023, FICOU DESERTA, POR ESTE MOTIVO ESTAMOS REALIZANDO ESTA DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA NÃO FICARMOS SEM ESTE SERVIÇO QUE É MUITO IMPORTANTE PARA NOSSA POPULAÇÃO BARENSE POR SE TRATAR DE SEGURANÇA PÚBLICA.

COMO SE DEPREENDE, A REALIZAÇÃO DE NOVO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO ACARRETARIA DESVANTAGEM À ADMINISTRAÇÃO, VISTO QUE RESULTARIA A UTILIZAÇÃO DE MAIOR CORPO DE SERVIDORES, MAIOR BUROCRACIA E MENOR EFICIÊNCIA. ADEMAIS, O MENOR PREÇO ORÇADO NA PRESENTE DISPENÇA SE MOSTRA COMO FATOR DE MELHOR ECONOMICIDADE PARA ESTA MUNICIPALIDADE.

PARECER CONTÁBIL: Em Anexo

PRAZO DE ENTREGA E FORMA DE PAGAMENTO: O Pagamento será realizado em até 15 dias após a apresentação da nota fiscal.

FISCAL DO CONTRATO: PAULO HENRIQUE CALEGO DA SILVA
LOCAL E DATA: Barra do Jacaré Paraná 08/03/2023



LUIZ CARLOS FRANÇA
Secretário de Obras e Urbanismo



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa, 96, Centro – Telefax (43) 3537-1212, CEP 86.385-000 – Barra do Jacaré –
Paraná
E-mail: pmbj@uol.com.br

MEMORANDO

Barra do Jacaré Paraná 08/03/2023

Exmo. Senhor
EDIMAR DE FREITAS ALBONETI
Prefeito Municipal

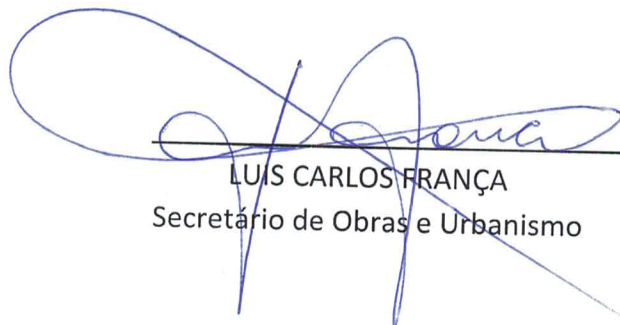
Prezado Senhor:

Venho por meio deste, solicitar a autorização para abertura de processo de dispensa de licitação para a Contratação de empresa para prestação de serviço de fornecimento de intranet, que irá atender todos os setores de nosso município, Educação, Cultura e Esportes, Assistência Social, Obras e Urbanismo, Finanças, Administração e Gabinete.

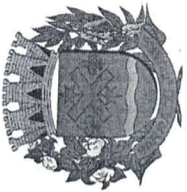
Em anexo se encontra o termo de referência e a pesquisa de preço realizada.

No aguardo da autorização, manifestamos nossos agradecimentos.

Atenciosamente,



LUIS CARLOS FRANÇA
Secretário de Obras e Urbanismo



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa n.º. 96 Centro, Fone/Fax 0xx 43-35371212 – CEP 86.385-000

MAPA DE PREÇOS

FOI UTILIZADA PARA A COLETA DE PREÇOS: ORÇAMENTOS JUNTO AO FORNecedor, BANCO DE PREÇOS, MENOR PREÇO.
A METODOLOGIA ADOTADA PARA OBTER O RESULTADO FINAL DOS PREÇOS, FOI A MÉDIA DOS ORÇAMENTOS COLETADOS.

Dispensa de Licitação para a Contratação de empresa para prestação de serviço de fornecimento intranet. Pregão 06/2023 QUE ACONTECEU NO DIA 27/02/2023, FICOU DESERTA, POR ESTE MOTIVO ESTAMOS REALIZANDO ESTA DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA NÃO FICARMOS SEM ESTE SERVIÇO QUE É MUITO IMPORTANTE PARA NOSSA POPULAÇÃO BARENSE POR SE TRATAR DE SEGURANÇA PÚBLICA.

Item	Produto	Un	QUANTIDADE E MÊS	BRASILNET TELECOMUNICAÇÕES	QUIX TELECOMUNICAÇÃO	ALINE MAYARA BEGO ALVES INFORMÁTICA EIRELI ME	Banco de Preços	VENCEDOR COM MENOR PREÇO
1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ATRAVÉS DE FIBRA OPTICA, DO TIPO L2L = TRANSPORTE LAN TO LAN, PARA CAMERAS DE SEGURANÇA PÚBLICA, INSTALADA E CONFIGURADA EM SISTEMA DE VLAN COM	50	12	49.200,00	36.000,00	42.000,00	64.350,00	QUIX TELECOMUNICAÇÃO 36.000,00 valor total do contrato Valor dividido em 12 meses 60 reais cada ponto de intranet.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa n.º. 96 Centro, Fone/Fax 0xx 43-35371212 – CEP 86.385-000

	TODOS OS MATERIAIS INCLUIDOS NO LOCAL INDICADO PELA PREFEITURA. PELO PERÍODO DE 12 MESES SENDO QUE O TOTAL DE PONTOS SÃO 50, MAS OS PONTOS SERÃO LIBERADOS PERANTE DEMANDA DO MUNICÍPIO.						
--	------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--	--	--	--	--	--

BARRA DO JACARÉ PARANÁ 08/03/2023

Responsável pela coleta de preços: LUIS CARLOS FRANÇA


Assinatura

COTAÇÃO DE PREÇOS

Solicitamos que nos envie preços e demais condições, conforme TERMO DE REFERÊNCIA abaixo mencionado.

Empresa: QIX TELECOMUNICAÇÃO LTDA
Endereço: RUA PRESIDENTE VARGAS, 281, CENTRO - ITAMBARACA
CNPJ: 30.569.573/0001-00
Telefone: 43 3543-1316

LOTE 1 - TRANSPORTE LAN TO LAN PARA CÂMERAS DE SEGURANÇA

ITEM	QTDE	CLASSIF	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO OU PRODUTO	TOTAL
1	50	UN.	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ATRAVÉS DE FIBRA ÓPTICA, DO TIPO L2L = TRANSPORTE LAN TO LAN, PARA CÂMERAS DE SEGURANÇA PÚBLICA, INSTALADA E CONFIGURADA EM SISTEMA DE VLAN COM TODOS OS MATERIAIS INCLUIDOS NO LOCAL INDICADO PELA PREFEITURA, PELO PERÍODO DE 12 MESES	36.000,00

LOTE 2 - TRANSPORTE LAN TO LAN PARA DEPARTAMENTOS PÚBLICOS

ITEM	QTDE	CLASSIF	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO OU PRODUTO	TOTAL
1	15	UN.	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ATRAVÉS DE FIBRA ÓPTICA, DO TIPO L2L = TRANSPORTE LAN TO LAN, PARA OS DEPARTAMENTOS PÚBLICOS, INSTALADA EM SISTEMA VLAN, COM TODOS OS MATERIAIS INCLUIDOS, SEM FILTROS PERMITINDO EXPLORAR SERVIÇOS COMO SERVIDORES WEB, E-MAIL, VOIP E OUTROS, PERMITINDO TRÁFEGO EM TEMPO REAL (VOZ E VÍDEO) NOS LOCAIS INDICADOS PELA PREFEITURA PELO PERÍODO DE 12 MESES	10.800,00

LOTE 3 - LINK DE INTERNET

ITEM	QTDE	CLASSIF	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO OU PRODUTO	UNITÁRIO	TOTAL
1	12	MESES	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LINK SEMI-DEDICADO DE ACESSO A INTERNET VIA FIBRA ÓPTICA IP DIRETO DE 900 MBPS DE VELOCIDADE - GARANTIA	6,25	67.500,00

100% DA BANDA CONTRATADA
BANDA SIMÉTRICA 900 MBPS DE
DOWNLOAD E 300 MBPS DE
UPLOAD SEM FILTROS
PERMITINDO EXPLORAR
SERVIÇOS COMO SERVIDORES
WEB, E-MAIL, VOIP E OUTROS,
PERMITINDO TRÁFEGO EM
TEMPO REAL (VOZ E VÍDEO).
DISPONIBILIZAÇÃO DE 5
ENDEREÇO IPV4 PÚBLICO
(ENDEREÇO VÁLIDO),
DEDICADO. ATENDIMENTO
365X24X7. SERVIÇO DE
INSTALAÇÃO, INCLUSOS TODOS
OS CABOS NECESSÁRIOS PARA
INSTALAÇÃO, SENDO
MATERIAIS E SERVIÇOS

Barra do Jacaré - PR, 04 de janeiro de 2023.

ROGER
Secretário de Finanças

Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré

(43) 3537-1202

(43) 99935-6257

E-mail: financas@barradojacare.pr.gov.br

Assinatura do responsável e Carimbo da Empresa

30.569.573/0001-00

QIX TELECOMUNICAÇÃO LTDA.

MUA PRESIDENTE VARGAS, 281 - CENTRO
CEP 06.375-000 - ITAMBARACÁ - PARANÁ

SofSul

Caso de nº... 100 04 335
Assunto: Responsável - Esclop - Anexo

Assuntos
Enviados
Spam
Lidos
Arquivo

Conitec - CI Paulista
66236@contabil.com
Permanente Assistência Social
Lacramento - Cobrança - Sanguinário
Atestado Requerido - 4545.182
100% totalização
100% totalização

ORÇAMENTO
De: comercial@telecom.com.br
Data: Qua, 12/04
Segue orçamento em anexo.

Projeto 002	13/04
Projeto 003	14/04
Projeto 004	15/04
Projeto 005	16/04
Projeto 006	17/04
Projeto 007	18/04
Projeto 008	19/04
Projeto 009	20/04
Projeto 010	21/04
Projeto 011	22/04
Projeto 012	23/04
Projeto 013	24/04
Projeto 014	25/04
Projeto 015	26/04
Projeto 016	27/04
Projeto 017	28/04
Projeto 018	29/04
Projeto 019	30/04
Projeto 020	01/05
Projeto 021	02/05
Projeto 022	03/05
Projeto 023	04/05
Projeto 024	05/05
Projeto 025	06/05
Projeto 026	07/05
Projeto 027	08/05
Projeto 028	09/05
Projeto 029	10/05
Projeto 030	11/05

38°C Nublado 11:18 13/01/2023



QIX TELECOM


AVC: Orçamento - Prefeitura Municipal Barra do Jacaré

SERVIÇOS SCM MENSAIS			
QUANT.	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
22	Pontos de instalação de Intranet para o funcionamento das câmeras de segurança do Município por 01 mês de janeiro 2023.	R\$ 60,00	R\$ 1.320,00

*Proposta válida por 1 mês consecutivo

Itambaracá, 22 de fevereiro de 2023.

Atenciosamente:


Douglas Wiliam Gomes Zapateiro
Diretor de Infraestrutura
(43) 99182-6062 / (43) 3543-1316
contato@qixtelecom.com.br

30.569.573/0001-00

QIX TELECOMUNICAÇÃO LTDA.

RUA PRESIDENTE VARGAS, 281 - CENTRO
CEP 86.375-000 - ITAMBARACÁ - PARANÁ

QIX TELECOMUNICAÇÃO LTDA
CNPJ: 30.569.573/0001-00 IE: 90783426-30
R Presidente Vargas, 281 | Centro | Itambaracá | PR
Fone: (43) 3543-1316 | E-mail: comercial@qixtelecom.com.br

GI

CONVERSAS



Gih Irma
Qualquer novidade eu aviso!

Ontem



Gih Alves Quir
Só envia no número do escritório p atendimento dar baixa ...

28/02/2023



Gilmara Prefei
Foto

28/02/2023



Gilmara

26/02/2023



Cartorio Imoveis Jacarezinho
estou no aguardo

16/02/2023



Jorge Vereador
Vc vem na reunião

04/02/2023



Cartório De Imóvel Andriá
referente a qual pedido de certidão seria esse pagamento? ...

09/01/2023



+55 18 99622-7100

06/01/2023



+55 44 9148-6407

22/11/2022



Gimaina
Figuinha

05/11/2022

Gih Alves Quir
visto por último hoje às 07:58
Semão só amanhã 12:23

Ah blz 12:23

Sem dia 09:27



Mandei no whats por ser mais rápido e pratico 19:11

Obrigado 12:23

Já vou! 12:23

Ou no sap mesmo 19:11

Ativar o Windows
Acesse Configurações para ativar o Windows

COTAÇÃO DE PREÇOS

Solicitamos que nos envie preços e demais condições, conforme TERMO DE REFERÊNCIA abaixo mencionado.

Empresa: ALINE MAYARA BEGO ALVES INFORMATICA EIRELI ME
 Endereço: RUA JOSE AGNELLO CORREA DE CASTRO 148
 CNPJ: 18.482.292/0001-01
 Telefone: 43 -35321821

LOTE 1 - TRANSPORTE LAN TO LAN PARA CÂMERAS DE SEGURANÇA

ITEM	QTDE	CLASSIF	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO OU PRODUTO	TOTAL
1	50	UN.	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ATRAVÉS DE FIBRA OPTICA, DO TIPO L2L = TRANSPORTE LAN TO LAN, PARA CAMERAS DE SEGURANÇA PÚBLICA, INSTALADA E CONFIGURADA EM SISTEMA DE VLAN COM TODOS OS MATERIAIS INCLUIDOS NO LOCAL INDICADO PELA PREFEITURA. PELO PERÍODO DE 12 MESES	36.700,00

Descrição	Qtd.	Coord.	Endereço
Câmeras de Segurança	02	23° 7'9.99"S 50°11'12.81"O	Rua Rui Barbosa
Câmeras de Segurança	01	23° 7'1.86"S 50°11'10.06"O	Rua Rui Barbosa
Câmeras de Segurança	01	23° 6'53.11"S 50°10'58.83"O	Rua Rui Barbosa
Câmeras de Segurança	06	23° 7'0.38"S 50°11'8.40"O	Rua Rui Barbosa
Câmeras de Segurança	01	23° 6'58.83"S 50°11'5.46"O	Rua Rui Barbosa
Câmeras de Segurança	01	23° 6'55.62"S 50°11'1.47"O	Rua Rui Barbosa
Câmeras de Segurança	01	23° 6'48.18"S 50°10'52.29"O	Rua Rui Barbosa
Câmeras de Segurança	01	23° 6'44.08"S 50°10'49.29"O	Antônio Maria Cunha
Câmeras de Segurança	01	23° 6'42.69"S 50°10'47.75"O	Rua Rui Barbosa
Câmeras de Segurança	02	23° 6'40.17"S 50°10'45.71"O	PR092 TREVO
Câmeras de Segurança	02	23° 6'54.88"S 50°10'44.25"O	Sebastião Carvalho de Souza
Câmeras de Segurança	01	23° 7'3.64"S 50°10'45.28"O	Antonio dos Santos
Câmeras de Segurança	01	23° 6'52.36"S 50°10'47.25"O	Marechal Cândido Rondon
Câmeras de Segurança	01	23° 6'47.84"S 50°10'44.47"O	Sílvio Paduim
Câmeras de Segurança	02	23° 6'49.54"S 50°10'48.95"O	Sílvio Paduim
Câmeras de Segurança	02	23° 6'52.88"S	Rua Paraná

		50°10'52.83"O	
Câmeras de Segurança	02	23° 6'58.13"S 50°10'59.28"O	Rua Paraná
Câmeras de Segurança	02	23° 6'51.44"S 50°11'8.04"O	Antônio dos Santos
Câmeras de Segurança	01	23° 7'0.26"S 50°11'15.55"O	Jacinto Cândido Lopes

LOTE 2 - TRANSPORTE LAN TO LAN PARA DEPARTAMENTOS PÚBLICOS

ITEM	QTDE	CLASSIF	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO OU PRODUTO	TOTAL
1	15	UN.	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ATRAVÉS DE FIBRA OPTICA, DO TIPO L2L = TRANSPORTE LAN TO LAN, PARA OS DEPARTAMENTOS PÚBLICOS, INSTALADA EM SISTEMA VLAN, COM TODOS OS MATERIAIS INCLUIDOS, SEM FILTROS PERMITINDO EXPLORAR SERVIÇOS COMO SERVIDORES WEB, E-MAIL, VOIP E OUTROS, PERMITINDO TRÁFEGO EM TEMPO REAL (VOZ E VÍDEO) NOS LOCAIS INDICADOS PELA PREFEITURA PELO PERÍODO DE 12 MESES	

Descrição	Órgão	Coord.	Endereço
(2) Pontos de Instalação por 12 meses	Prefeitura	23° 7'0.70"S 50°11'8.80"O	Rua Rui Barbosa, 96
Ponto de Instalação por 12 meses	CRAS	23° 7'2.28"S 50°11'5.27"O	Rua Paraná, 122
Ponto de Instalação por 12 meses	EMATER	23° 7'1.82"S 50°11'10.07"O	Rua Rui Barbosa, 104
Ponto de Instalação por 12 meses	Posto de Saúde Antigo	23° 6'58.10"S 50°11'0.02"O	Rua Paraná, 176
Ponto de Instalação por 12 meses	UBS	23° 6'52.40"S 50°10'47.51"O	Rua Marechal Cândido Rondon, 216
Ponto de Instalação por 12 meses	Pio XII	23° 6'57.31"S 50°10'58.18"O	Rua Paraná, 171
Ponto de Instalação por 12 meses	CMEI	23° 6'49.80"S 50°10'49.00"O	Rua Silvio Paduim, 770
Ponto de Instalação por 12 meses	Sec. da Educação	23° 6'53.17"S 50°10'58.27"O	Rua Rui Barbosa, 27
Ponto de Instalação por 12 meses	Biblioteca Municipal	23° 6'51.27"S 50°11'8.01"O	Rua Antônio dos Santos, 413
Ponto de Instalação por	Centro Cultural	23° 6'49.02"S 50°10'50.04"O	Rua Paraná, 123

12 meses			
Ponto de Instalação por 12 meses	Academia da Saúde	23° 6'49.85"S 50°11'6.06"O	Rua dos Estudantes, S/N
Ponto de Instalação por 12 meses	Projeto Criança e Adolescente	23° 6'48.56"S 50°10'52.52"O	Rua Silvio Paduim, 758

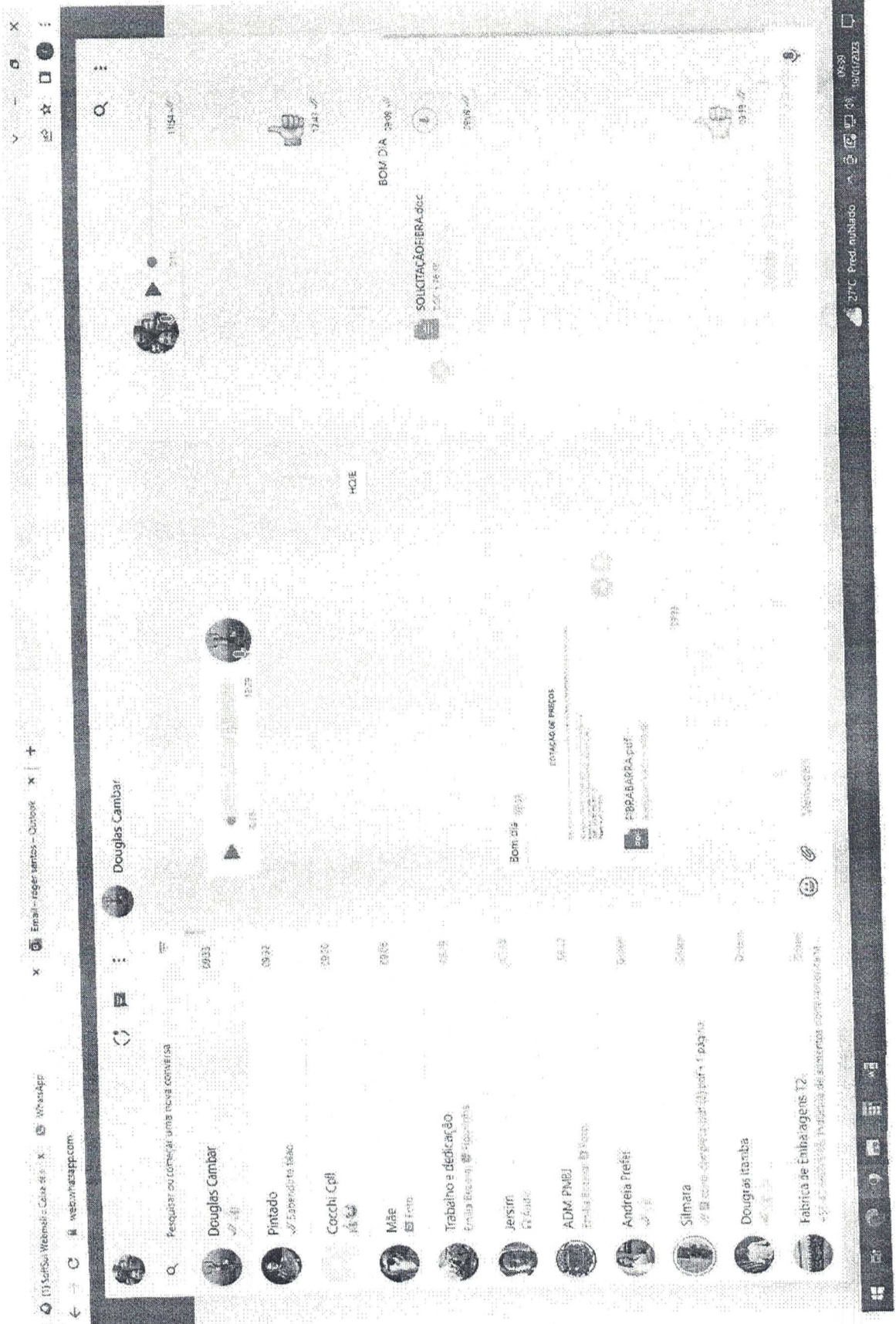
LOTE 3 - LINK DE INTERNET

ITEM	QTDE	CLASSIF	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO OU PRODUTO	UNITÁRIO	TOTAL
1	12	MESES	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LINK SEMI-DEDICADO DE ACESSO A INTERNET VIA 'FIBRA ÓPTICA' IP DIRETO DE 900 MBPS DE VELOCIDADE - GARANTIA 100% DA BANDA CONTRATADA. BANDA SIMÉTRICA-900 MBPS DE DOWNLOAD E 900 MBPS DE UPLOAD SEM FILTROS PERMITINDO EXPLORAR SERVIÇOS COMO SERVIDORES WEB, E-MAIL, VOIP E OUTROS, PERMITINDO TRÁFEGO EM TEMPO REAL (VOZ E VÍDEO). DISPONIBILIZAÇÃO DE 5 ENDEREÇO IPV4 PÚBLICO (ENDEREÇO VÁLIDO). ATENDIMENTO 365X24X7. SERVIÇO DE INSTALAÇÃO. INCLUSOS TODOS OS CABOS NECESSÁRIOS PARA INSTALAÇÃO, SENDO MATERIAIS E SERVIÇOS.		

Barra do Jacaré - PR, 19 de janeiro de 2023.

Aline Mayara Begos Alves
ALINE MAYARA BEGO ALVES
ADMINISTRADORA

ALINE MAYARA BEGO ALVES
INFORMÁTICA
CNPJ 18.482.292/0001-01
Insc. EST 99.036.102-72
Rua José Agnelo C. de Castro 148
Fundo - Centro
* CEP 86390-000 Cambaná - Paraná



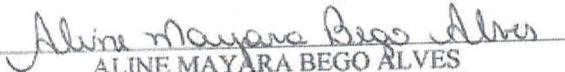
COTAÇÃO DE PREÇOS

Solicitamos que nos envie preços e demais condições, conforme TERMO DE REFERÊNCIA abaixo mencionado.

Empresa: ALINE MAYARA BEGO ALVES INFORMATICA EIRELI ME
Endereço: RUA JOSE AGNELLO CORREA DE CASTRO 148
CNPJ: 18.482.292/0001-01
Telefone: 43 -35321821

ITEM	QTDE	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO OU PRODUTO	Valor Unit.	TOTAL
1	22	Pontos de instalação por fibra ótica intranet para funcionamento de segurança de Cameras	70,00	1540,00

Cambara - PR, 23 de fevereiro de 2023.


ALINE MAYARA BEGO ALVES
ADMINISTRADORA

ALINE MAYARA BEGO ALVES
INFORMÁTICA
CNPJ: 18.482.292/0001-01
Insc. ICMS 90.636.102-72
Rua José Agnello C. de Castro 148
Fundo - Centro
CEP 86390-000 Cambará - Paraná

Douglas Cambar

13:12

13:12

28/02/2023

25/02/2023

Bom dia 09:16

Sim 09:16

Bom dia 09:12

Valeu 09:19

10:22

10:23

Ativar o Windows

Accesse Configurações para ativar o Windows

16:49

DOW 17/03

07/03/2023



- CONVERSAS**
- Dougras Itania** 13:12
- Douglas Cambar** Ontem
- Douglas Tiu** 28/02/2023
<https://www.facebook.com/reel/711353840186097mibexd...>
- MENSAGENS**
- Trabalho e dedicação** 13:14
Ednauberio Per: <https://www.instagram.com/reel/CnKXmtbMfE/71g...>
- Danilaine** 13:14
ORÇAMENTO DE SEGURO VEICULAR.docx
- Danilaine** 13:14
ORÇAMENTO DE SEGURO VEICULAR.docx
- Agentes em REDE - NP** 09:03
-55 43 9367-6460: Na questão número 4 do formulário coloca o seu...
- Agentes em REDE - NP** 09:00
Camila Sebrae: Bom dia pessoal. Estamos em busca de histórias de...
- Lelo Corretor** 08:56
Roger Prefeitura Municipal de barra do jacare

COTAÇÃO DE PREÇOS

Solicitamos que nos envie preços e demais condições, conforme TERMO DE REFERÊNCIA abaixo mencionado.

Empresa: BRASILNET TELECOMUNICAÇÕES DO PARANÁ LTDA
Endereço: RUA DOS BANDEIRANTES, 628, CENTRO – CORNÉLIO PROCÓPIO/PR
CNPJ: 15.687.524.0001-70
Telefone: 0800 400 6007

LOTE 1 - TRANSPORTE LAN TO LAN PARA CÂMERAS DE SEGURANÇA

ITEM	QTDE	CLASSIF	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO OU PRODUTO	TOTAL
1	50	UN.	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ATRAVÉS DE FIBRA ÓPTICA, DO TIPO L2L = TRANSPORTE LAN TO LAN, PARA CÂMERAS DE SEGURANÇA PÚBLICA, INSTALADA E CONFIGURADA EM SISTEMA DE VLAN COM TODOS OS MATERIAIS INCLUIDOS NO LOCAL INDICADO PELA PREFEITURA. PELO PERÍODO DE 12 MESES	38.880,00

LOTE 2 - TRANSPORTE LAN TO LAN PARA DEPARTAMENTOS PÚBLICOS

ITEM	QTDE	CLASSIF	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO OU PRODUTO	TOTAL
1	15	UN.	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ATRAVÉS DE FIBRA ÓPTICA, DO TIPO L2L = TRANSPORTE LAN TO LAN, PARA OS DEPARTAMENTOS PÚBLICOS, INSTALADA EM SISTEMA VLAN, COM TODOS OS MATERIAIS INCLUIDOS, SEM FILTROS PERMITINDO EXPLORAR SERVIÇOS COMO SERVIDORES WEB, E-MAIL, VOIP E OUTROS, PERMITINDO TRÁFEGO EM TEMPO REAL (VOZ E VÍDEO) NOS LOCAIS INDICADOS PELA PREFEITURA PELO PERÍODO DE 12 MESES	12.100,00

LOTE 3 -- LINK DE INTERNET

ITEM	QTDE	CLASSIF	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO OU PRODUTO	UNITÁRIO	TOTAL
1	12	MESES	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LINK SEMI-DEDICADO DE ACESSO A INTERNET VIA 'FIBRA ÓPTICA' IP DIRETO DE 900 MBPS DE VELOCIDADE - GARANTIA	6,25	81.000,00

100% DA BANDA CONTRATADA.
BANDA SIMÉTRICA-900 MBPS DE
DOWNLOAD E 300 MBPS DE
UPLOAD SEM FILTROS
PERMITINDO EXPLORAR
SERVIÇOS COMO SERVIDORES
WEB, E-MAIL, VOIP E OUTROS,
PERMITINDO TRÁFEGO EM
TEMPO REAL (VOZ E VÍDEO).
DISPONIBILIZAÇÃO DE 5
ENDEREÇO IPV4 PÚBLICO
(ENDEREÇO VÁLIDO),
DEDICADO. ATENDIMENTO
365X24X7. SERVIÇO DE
INSTALAÇÃO. INCLUSOS TODOS
OS CABOS NECESSÁRIOS PARA
INSTALAÇÃO, SENDO
MATERIAIS E SERVIÇOS.


Barra do Jacaré - PR, 11 de janeiro de 2023.

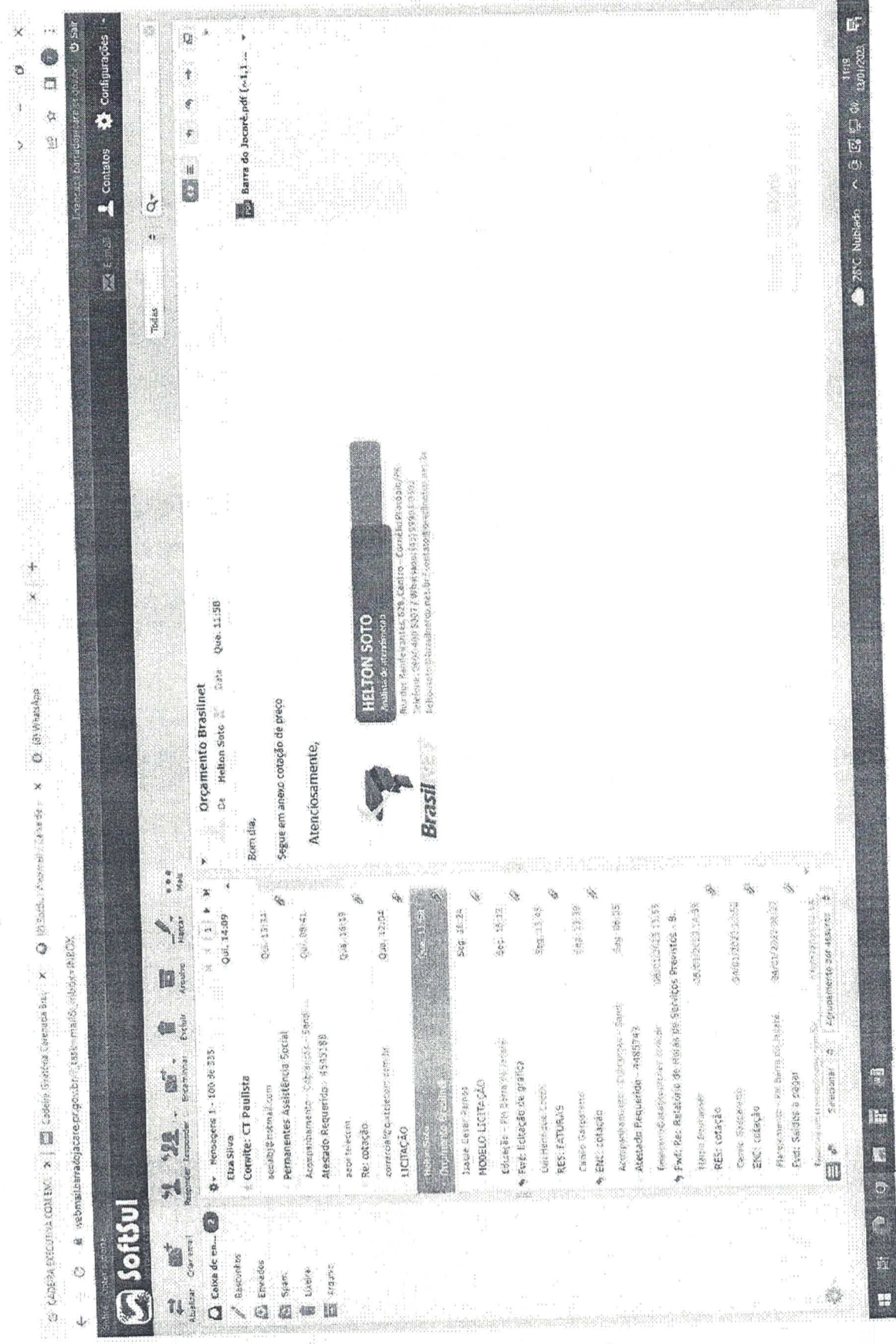
ROGER
Secretário de Finanças

Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré
(43) 3537-1202
(43) 99935-6257

E-mail: financas@barradojacare.pr.gov.br

15.687.3240001700
BRASIL NET TELECOMUNICAÇÕES
DO PARANÁ LTDA ME
Rua dos Bandeirantes, 828
Centro - CEP 86.300-000
Comélio Procópio - Paraná


Assinatura do responsável e Carimbo da Empresa



Orçamento Brasilnet

De: Helton Soto <[REDACTED]> Data: Qua, 11/02/2020

Bom dia,

Segue em anexo cotação de preço

Atenciosamente,

HELTON SOTO
[REDACTED]
Rua dos Peregrinos, 625, Centro - Curitiba, Paraná (PR)
Telefone: (051) 4091-8507 | WhatsApp: (051) 93961-9100
E-mail: soto@brasilnet.com.br | Contato@brasilnet.com.br



Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
Modelo Licitação	01	R\$ 540,00	R\$ 540,00
Folha de licitação gráfica	500	R\$ 12,00	R\$ 6.000,00
RES FATURAS	500	R\$ 13,00	R\$ 6.500,00
ENC. COLEÇÃO	500	R\$ 12,00	R\$ 6.000,00
Acesso Internet - 100MB - Sem...	500	R\$ 12,00	R\$ 6.000,00
Atestado Requerido - 4855743	01	R\$ 13,00	R\$ 13,00
Impressão - 200 folhas - 13x18	500	R\$ 12,00	R\$ 6.000,00
Enc. Relatório de Mídia de Serviços Previ...	01	R\$ 20,00	R\$ 20,00
RES - cópia	500	R\$ 12,00	R\$ 6.000,00
Form. Impressão	500	R\$ 12,00	R\$ 6.000,00
ENC. coleção	500	R\$ 12,00	R\$ 6.000,00
Fluxograma - 100 folhas - 13x18	01	R\$ 20,00	R\$ 20,00
Ext. Solidez a 200g	01	R\$ 20,00	R\$ 20,00

Total: R\$ 11.500,00

SOFTSUL

SOFTSUL
Atendimento ao Cliente
800-081181
R. do Brasil, 100 - Caixa Postal 10100 - Curitiba, Paraná
Fone: (051) 4091-8507

Barra do Jacaré.indd (*-1,1...)

23

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARE
ESTADO DO PARANÁ

COTAÇÃO DE PREÇOS

Solicitamos que nos envie preços e demais condições, conforme TERMO DE REFERÊNCIA abaixo mencionado.

Empresa: BRASILNET TELECOMUNICAÇÕES DO PARANÁ LTDA
Endereço: Rua dos Bandeirantes, 628 , Centro , Cornélio Procópio - Pr
CNPJ: 15.687.524/0001-70
Telefone: 0800 400 6007

LOTE 1 - TRANSPORTE LAN TO LAN PARA CÂMERAS DE SEGURANÇA

ITEM	QTDE	CLASSIF	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO OU PRODUTO	TOTAL
1	50	UN.	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ATRAVÉS DE FIBRA OPTICA, DO TIPO L2L = TRANSPORTE LAN TO LAN, PARA CAMERAS DE SEGURANÇA PÚBLICA, INSTALADA E CONFIGURADA EM SISTEMA DE VLAN COM TODOS OS MATERIAIS INCLUIDOS NO LOCAL INDICADO PELA PREFEITURA. PELO PERÍODO DE 12 MESES	41.000,00

LOTE 2 - TRANSPORTE LAN TO LAN PARA DEPARTAMENTOS PÚBLICOS

ITEM	QTDE	CLASSIF	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO OU PRODUTO	TOTAL
1	15	UN.	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ATRAVÉS DE FIBRA OPTICA, DO TIPO L2L = TRANSPORTE LAN TO LAN, PARA OS DEPARTAMENTOS PÚBLICOS, INSTALADA EM SISTEMA VLAN, COM TODOS OS MATERIAIS INCLUIDOS, SEM FILTROS PERMITINDO EXPLORAR SERVIÇOS COMO SERVIDORES WEB, E-MAIL, VOIP E OUTROS, PERMITINDO TRÁFEGO EM TEMPO REAL (VOZ E VÍDEO) NOS LOCAIS INDICADOS PELA PREFEITURA PELO PERÍODO DE 12 MESES	13.200,00

Barra do Jacaré - PR, 07 de Março de 2023.

ROGER
Secretário de Finanças



Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré
(43) 3537-1202
(43) 99935-6257
E-mail: financas@barradojacare.pr.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARE
ESTADO DO PARANÁ

Walter Cassiano Neto
Assinatura do responsável e Carimbo da Empresa

15.687.524/0001-70
BRASIL NET TELECOMUNICAÇÕES
DO PARANÁ LTDA-ME
Rua dos Bandeirantes, nº 628
Centro - CEP 86.300-000
Cornélio Procopio - Paraná

25



26/08

Relatório de Cotação: cotação rápida 25

Pesquisa realizada entre 05/01/2023 13:53:32 e 08/03/2023 08:30:23

Relatório gerado no dia 08/03/2023 08:30:52 (IP: 200.150.116.74)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021.

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 3º: "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item	Preços	Quantidade	Preço Estimado	Percentual	Preço Estimado Calculado	Total
1) PONTOS DE INTRANET	2	22 Unidades	R\$ 107,25 (un)	-	R\$ 107,25	R\$ 2.359,50

Valor Global: R\$ 2.359,50

Valor do item em relação ao total

- 1) PONTOS DE ...



Detalhamento dos Itens

Item 1: PONTOS DE INTRANET

Preço Estimado: R\$ 107,25 (un)

Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 107,25

Média dos Preços Obtidos: R\$ 107,25

Quantidade	Descrição	Observação
22 Unidades	INTRANET	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 69,50

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: ADMINISTRACAO Câmara Municipal Cunha Porã/SC	Data: 11/04/2022 00:00
Objeto: PREGÃO PRESENCIAL COM REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO EVENTUAL, PARCELADA E FUTURA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM INFORMATICA	Modalidade: Pregão Presencial
Descrição: Serviços de cabeamento de internet, telefone, instalação de câmera de segurança instalação de rack e Marca: GUSTAVO HENRIQUE POTKER - Serviços de cabeamento de internet, telefone, instalação de câmera de segurança instalação de rack e Marca: GUSTAVO HENRIQUE POTKER	SRP: SIM
	Identificação: 922022
	Lote/Item: 1/3
	Ata: Link Ata
	Fonte: cunhapora.govbr.cloud/pronimtb/index.asp?acao=1&item=2&flagRedFiltroLicitacao=2
	Quantidade: 700
	Unidade: SVÇ
	UF: SC

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
-------------	-----------------------------------	--------------------------------

14.826.996/0001-01	GUSTAVO HENRIQUE POTTKER 01019680946	R\$ 69,00
--------------------	--------------------------------------	-----------

* VENCEDOR *

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Descrição não informada

Estado: SC	Cidade: Cunha Porã	Endereço: R BENJAMIM CONSTANT, 635	Telefone: (49) 9809-1838	Email: gustavohpottker@hotmail.com
-------------------	---------------------------	-------------------------------------------	---------------------------------	-------------------------------------------

06.128.065/0001-01	ELVIO JAHNEL EIRELI	R\$ 70,00
--------------------	---------------------	-----------

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Descrição não informada

Estado: SC	Cidade: Cunha Porã	Endereço: AV DO CANAL, 130	Telefone: (49) 3646-0203
-------------------	---------------------------	-----------------------------------	---------------------------------

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 145,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO Prefeitura Municipal de Flor do Sertão/SC	Data: 29/03/2022 00:00
Objeto: DESPESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSO INTERNET DISPONDO DE 24 HORAS POR DIA, 7 DIAS DA SEMANA PARA 09 CAMERA DE SEGURANÇA E VIDEOMONITORAMENTO EM PONTOS ESTRATEGICOS NA CIDADE DE FLOR DO SERTÃO, REC. MULTA DE TRANSITO POL. MILITAR.	Modalidade: Dispensa por Limite
Descrição: SERVIÇO DE ACESSO A INTRANET PARA INTERCONEXÃO DE CAMERAS DE MONITORAMENTO, COM 20Mbps DE VELOCIDADE - SERVIÇO DE ACESSO A INTRANET PARA INTERCONEXÃO DE CAMERAS DE MONITORAMENTO, COM 20Mbps DE VELOCIDADE	SRP: NÃO
	Identificação: 6722022
	Lote/Item: 1/1
	Ata: N/A
	Fonte: flordosertao.govbr.cloud/pronimtb/index.asp?acao=1&item=2&flagRedFiltroLicitacao=2
	Quantidade: 9
	Unidade: SVÇ
	UF: SC



28

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL		
05.245.502/0001-04	MHNET TELECOMUNICACOES LTDA	R\$ 145,00		
* VENCEDOR *				
Marca: Marca não informada				
Fabricante: Fabricante não informado				
Descrição: Descrição não informada				
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SC	Maravilha	AV PRESIDENTE KENNEDY, 527	(49) 3198-3198	administracao@mhnet.com.br



Preço estimado do item calculado pela fórmula Média Aritmética dos preços obtidos:

Item 1 - PONTOS DE INTRANET

- 2 preços de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas entre os dias 29/03/2022 e 11/04/2022, calculados pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

DESCRITIVO DE FÓRMULAS UTILIZADAS

Mediana das Propostas Finais

- Capta os preços finais da licitação e seleciona o preço do meio (no caso de número ímpar de propostas) ou a média dos preços do meio.





ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Fontes utilizadas nesta cotação:

1 - Prefeitura Municipal de Flor do Sertão/SC flordosertao.gov.br.cloud/pronimtb/index.asp?acao=1&item=2&flagRedFiltroLicitacao=2	<i>Data: 23/06/2022 15:14:00</i> Acessar a fonte aqui
2 - Câmara Municipal de Cunha Porã/SC cunhapora.gov.br.cloud/pronimtb/index.asp?acao=1&item=2&flagRedFiltroLicitacao=2	<i>Data: 20/12/2022 09:22:10</i> Acessar a fonte aqui



31 R

QIX TELECOMUNICAÇÃO LTDA

CONTRATO SOCIAL

1

DOUGLAS WILIAM GOMES ZAPATEIRO, brasileiro, maior, solteiro, empresário, portador do CPFMF 066.223.449-90 e C.I. RG. 9.805.272-0, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Paraná, residente e domiciliado na Rua Nei de Andrade, 71, Centro, CEP 86.375-000, em Itambaracá, Estado do Paraná;

NEWTON PEREIRA DE SOUZA CRUZ, brasileiro, maior, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador do CPFMF 017.822.089-25 e C.I. RG. 30.996.340-0, expedida pela Secretaria de Segurança Pública de São Paulo, residente e domiciliado na Rua Claudio dos Santos, 74, Centro, CEP 86.360-000, em Bandeirantes, Estado do Paraná;

Por este instrumento particular de contrato social, constituir uma sociedade limitada, regida pelas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade girará sob a denominação social de **QIX TELECOMUNICAÇÃO LTDA**, e terá sede e domicílio na Rua Presidente Vargas, 281 - 1º Andar - Centro, CEP 86.375-000, em Itambaracá, Estado do Paraná.

CLÁUSULA SEGUNDA: O capital social será de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), divididos em 20.000 (vinte mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, fica assim distribuído entre os sócios: **DOUGLAS WILIAM GOMES ZAPATEIRO** com R\$ 10.000,00 (dez mil reais) divididos em 10.000 (dez mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, integralizadas em moeda corrente no país neste ato; o sócio **NEWTON PEREIRA DE SOUZA CRUZ** com R\$ 10.000,00 (dez mil reais) divididos em 10.000 (dez mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, integralizadas em moeda corrente no país neste ato.

CLÁUSULA TERCEIRA: O objeto social será **SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO E MULTIMÍDIA - SCM**.

CLÁUSULA QUARTA: O início das atividades está previsto para 30 de Maio de 2018 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.



CERTIFICO O REGISTRO EM 28/05/2018 13:16 SOB Nº 41208811897.
PROTOCOLO: 182966798 DE 23/05/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802059665. NIRE: 41208811897.
QIX TELECOMUNICAÇÃO LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 28/05/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

QIX TELECOMUNICAÇÃO LTDA

CONTRATO SOCIAL

324
2

CLÁUSULA SEXTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade e condições, preço e direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SÉTIMA: A administração da sociedade caberá aos sócios: **DOUGLAS WILIAM GOMES ZAPATEIRO e NEWTON PEREIRA DE SOUZA CRUZ**, com poderes e atribuições de administradores, autorizados ao uso do nome empresarial individualmente, *vedado*, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA OITAVA: As deliberações sociais, ainda que impliquem em alterações contratuais, poderá ser tomada pelo sócio que represente a maioria absoluta do capital social da sociedade, consoante a faculdade deferida pelo artigo 1.085 Parágrafo Único da Lei 10.406 de 10/01/2002.

CLÁUSULA NONA: Ao termino de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA DÉCIMA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas através de reunião e designarão administradores quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.



CERTIFICO O REGISTRO EM 28/05/2018 13:16 SOB N° 41208811897.
PROTOCOLO: 182966798 DE 23/05/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802059665. NIRE: 41208811897.
QIX TELECOMUNICAÇÃO LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 28/05/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

QIX TELECOMUNICAÇÃO LTDA CONTRATO SOCIAL

Parágrafo Único - O mesmo procedimento serão adotados em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Os sócios **DOUGLAS WILIAM GOMES ZAPATEIRO** e **NEWTON PEREIRA DE SOUZA CRUZ**, poderão de comum acordo, fixarem uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: A sociedade representada por seus administradores poderá nomear procurador, podendo este ser ou não sócio para representá-lo, determinando na procuração o prazo e a finalidade específica.



CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Declaram, que a presente empresa se enquadra na condição de **MICROEMPRESA**, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: Fica eleito o foro de Andirá - PR., para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento, em uma via de igual teor e forma.

Bandeirantes - Pr, 17 de Maio de 2018.



DOUGLAS WILIAM GOMES ZAPATEIRO



NEWTON PEREIRA DE SOUZA CRUZ



CERTIFICO O REGISTRO EM 28/05/2018 13:16 SOB Nº 41208811897.
PROTOCOLO: 182966798 DE 23/05/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802059665. NIRE: 41208811897.
QIX TELECOMUNICAÇÃO LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 28/05/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

34

Tabelionato de Notas de Bandeirantes
 Rua Euripides Rodrigues, 517 - Centro - CEP 86360-000
 Fone: (41) 3542-5500 - Bandeirantes - Paraná
 João Antonio Sartori
 Tabelião Designado

Z8ZPL.MVJFH.dH26T-RtJjn.hysad

Valide o Selo Digital em <http://funarpen.com.br>

Reconheço por Verdadeiras as assinaturas indicadas de

DOUGLAS WILIAM GOMES ZAPATEIRO e NEWTON PEREIRA

DE ROUZA CRUZ. Emolumentos: R\$16,82, (VRC R\$9,60). Selo

Funarpen: R\$0,80, Funrejus: R\$4,20, ISS: R\$0,50, FAFEP: R\$0,84

Douze. Bandeirantes-Paraná, 23 de maio de 2018, às 09:44:27



Em Teste
da Verdade



CERTIFICO O REGISTRO EM 28/05/2018 13:16 SOB Nº 41208811897.
 PROTOCOLO: 182966798 DE 23/05/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11802059665. NIRE: 41208811897.
 QIX TELECOMUNICAÇÃO LTDA

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 28/05/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
 Informando seus respectivos códigos de verificação

390

1

QIX TELECOMUNICAÇÃO LTDA
PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
CNPJ 30.569.573/0001-00
NIRE 41208811897

DOUGLAS WILIAM GOMES ZAPATEIRO, brasileiro, maior, solteiro, empresário, portador do CPFMF 066.223.449-90 e C.I. RG. 9.805.272-0, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Paraná, residente e domiciliado na Rua Nei de Andrade, 71, Centro, CEP 86.375-000, em Itambaracá, Estado do Paraná;

NEWTON PEREIRA DE SOUZA CRUZ, brasileiro, maior, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador do CPFMF 017.822.089-25 e C.I. RG. 30.996.340-0, expedida pela Secretaria de Segurança Pública de São Paulo, residente e domiciliado na Rua Claudio dos Santos, 74, Centro, CEP 86.360-000, em Bandeirantes, Estado do Paraná;

Únicos sócios da empresa: **QIX TELECOMUNICAÇÃO LTDA**, sediada na Rua Presidente Vargas, 281 - 1º Andar - Centro, CEP 86.375-000, em Itambaracá, Estado do Paraná, registrada na Junta Comercial do Paraná em 28/05/2018, sob o NIRE 41208811897, inscrita no CNPJ sob o nº 30.569.573/0001-00, **RESOLVEM** assim alterar o contrato social:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade poderá prosseguir **com apenas 01 (um) sócio** pelo prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias, exceto na hipótese contida no artigo 1.033 da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA SEGUNDA: Retira-se nesta data da sociedade a sócia: **DOUGLAS WILIAM GOMES ZAPATEIRO**, acima qualificado, vendendo e transferindo de forma onerosa suas quotas de capital para o sócio remanescente **NEWTON PEREIRA DE SOUZA CRUZ**, acima qualificado, a quantia de 10.000 (dez mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, pelo valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) em moeda corrente do país, dando o demitente pleno geral e irrevogável quitação ao sócio remanescente e a própria empresa.



CERTIFICO O REGISTRO EM 17/07/2018 16:03 SOB Nº 20183298551.
PROTOCOLO: 183298551 DE 10/07/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802828693. NIRE: 41208811897.
QIX TELECOMUNICAÇÃO LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 17/07/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

36

2

QIX TELECOMUNICAÇÃO LTDA
PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
CNPJ 30.569.573/0001-00
NIRE 41208811897

CLÁUSULA TERCEIRA: O quadro de divisão do capital social passa a ser composto da seguinte forma:

SÓCIO	QUOTAS	VALOR R\$
NEWTON PEREIRA DE SOUZA CRUZ	20.000	20.000,00

CLÁUSULA QUARTA: Em virtude da alteração, consolida-se o **CONTRATO SOCIAL** que passa a ter a seguinte redação, conforme cláusulas e condições abaixo:

QIX TELECOMUNICAÇÃO LTDA
CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
CNPJ 30.569.573/0001-00
NIRE 41208811897

NEWTON PEREIRA DE SOUZA CRUZ, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador do CPFMF 017.822.089-25 e C.I. RG. 30.996.340-0, expedida pela Secretaria de Segurança Pública de São Paulo, residente e domiciliado na Rua Claudio dos Santos, 74, Jardim Paraíso, CEP 86.360-000, em Bandeirantes, Estado do Paraná;

Único sócio da empresa: **QIX TELECOMUNICAÇÃO LTDA**, sediada na Rua Presidente Vargas, 281 - 1º Andar- Centro, CEP 86.375-000, em Itambaracá, Estado do Paraná, registrada na Junta Comercial do Paraná em 28/05/2018, sob o NIRE 41208811897, inscrita no CNPJ sob o nº 30.569.573/0001-00, em consonância com que determina o artigo 2.031 da Lei nº 10.406/2002, o sócio também **RESOLVE**, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequando as disposições da referida Lei nº 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

1ª - A sociedade gira sob o nome empresarial **QIX TELECOMUNICAÇÃO LTDA**, e terá sede e domicílio na Rua Presidente Vargas, 281 - 1º Andar - Centro, CEP 86.375-000, em Itambaracá, Estado do Paraná.



CERTIFICO O REGISTRO EM 17/07/2018 16:03 SOB Nº 20183298551.
PROTOCOLO: 183298551 DE 10/07/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802828693. NIRE: 41208811897.
QIX TELECOMUNICAÇÃO LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 17/07/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

37

3

QIX TELECOMUNICAÇÃO LTDA
PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
CNPJ 30.569.573/0001-00
NIRE 41208811897

2ª - Seu objeto social é: **SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO E MULTIMÍDIA - SCM.**

3ª - O capital social no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), divididos em 20.000 (vinte mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, fica assim distribuído:

SÓCIO	QUOTAS	CAPITAL R\$
NEWTON PEREIRA DE SOUZA CRUZ	20.000	20.000,00

4ª - A sociedade iniciou suas atividades em 30 de Maio de 2018 e seu prazo de duração é indeterminado.

5ª - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

6ª - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

7ª - A administração da sociedade caberá ao sócio: **NEWTON PEREIRA DE SOUZA CRUZ**, com os poderes e atribuições de administrador, autorizado ao uso do nome empresarial individualmente, **vedado**, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

8ª - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

9ª - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.



CERTIFICO O REGISTRO EM 17/07/2018 16:03 SOB N° 20183298551.
PROTOCOLO: 183298551 DE 10/07/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802828693. NIRE: 41208811897.
QIX TELECOMUNICAÇÃO LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 17/07/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

3 4 5

4

QIX TELECOMUNICAÇÃO LTDA
PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
CNPJ 30.569.573/0001-00
NIRE 41208811897

10ª - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

11ª - Pelos serviços que prestar a sociedade perceberá o sócio **NEWTON PEREIRA DE SOUZA CRUZ**, a título de retirada pró labore, a quantia mensal fixada em comum até o limite da dedução fiscal prevista na legislação do imposto de renda, a qual será levada a conta de despesas gerais da sociedade.

12ª - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

13ª - A sociedade representada por seu administrador poderá nomear procurador, podendo este ser ou não sócio para representá-los, determinando na procuração, o prazo e a finalidade específica.

14ª - O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

15ª - Declaram, que a presente empresa se enquadra na condição de **MICROEMPRESA**, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.



CERTIFICO O REGISTRO EM 17/07/2018 16:03 SOB Nº 20183298551.
PROTOCOLO: 183298551 DE 10/07/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802828693. NIRE: 41208811897.
QIX TELECOMUNICAÇÃO LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 17/07/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

391

5

QIX TELECOMUNICAÇÃO LTDA
PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
CNPJ 30.569.573/0001-00
NIRE 41208811897

16ª - Fica eleito o foro de Bandeirantes, Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em via única.

Bandeirantes - PR, 03 de Julho de 2018.



DOUGLAS WILIAM GOMES ZAPATEIRO



NEWTON PEREIRA DE SOUZA CRUZ



CERTIFICO O REGISTRO EM 17/07/2018 16:03 SOB Nº 20183298551.
PROTOCOLO: 183298551 DE 10/07/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802828693. NIRE: 41208811897.
QIX TELECOMUNICAÇÃO LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 17/07/2018
www.empresafacil.pr.gov.br



Tabelionato de Notas de Bandeirantes
 Rua Eurípedes Rodrigues, 517 - Centro - CEP 86360-000
 Fone: (41) 352-5500 - Bandeirantes - Paraná
 João Antonio Sartor
 Tabelião Designado

Validade o Selo Digital em <http://funarpen.com.br>

Reconheço por Verdadeiras as assinaturas indicadas de
**DOUGLAS WILIAM GOMES ZAPATEIRO, NEWTON PEREIRA,
 DE SOUZA CRUZ.** Emolumentos: R\$8,41. (VRC 43,60). Selo
 Funarpen: R\$0,80, Funrejus: R\$2,10, ISS: R\$0,25, FADEP: R\$0,42.

Bandeirantes-Paraná, 10 de Julho de 2018, às 16:10:03
 Em Test: *aq* da Verdade

Ismael dos Santos
Escrivente



CERTIFICO O REGISTRO EM 17/07/2018 16:03 SOB N° 20183298551.
 PROTOCOLO: 183298551 DE 10/07/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11802828693. NIRE: 41208811897.
 QIX TELECOMUNICAÇÃO LTDA

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 17/07/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

21/19

1

QIX TELECOMUNICAÇÃO LTDA
SEGUNDA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
CNPJ 30.569.573/0001-00
NIRE 41208811897

NEWTON PEREIRA DE SOUZA CRUZ, brasileiro, maior, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador do CPFMF 017.822.089-25 e C.I. RG. 30.996.340-0, expedida pela Secretaria de Segurança Pública de São Paulo, residente e domiciliado na Rua Claudio dos Santos, 74, Jardim Paraíso, CEP 86.360-000, em Bandeirantes, Estado do Paraná;

Único sócio da empresa: **QIX TELECOMUNICAÇÃO LTDA**, sediada na Rua Presidente Vargas, 281 - 1º Andar - Centro, CEP 86.375-000, em Itambaracá, Estado do Paraná, registrada na Junta Comercial do Paraná em 28/05/2018, sob o NIRE 41208811897, inscrita no CNPJ sob o nº 30.569.573/0001-00, **RESOLVE** assim alterar o contrato social e posterior alteração:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Ingressa nesta data na sociedade o sócio: **DOUGLAS WILIAM GOMES ZAPATEIRO**, brasileiro, maior, solteiro, empresário, portador do CPFMF 066.223.449-90 e C.I. RG. 9.805.272-0, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Paraná, residente e domiciliado na Rua Nei de Andrade, 71, Centro, CEP 86.375-000, em Itambaracá, Estado do Paraná;

CLÁUSULA SEGUNDA: O sócio **NEWTON PEREIRA DE SOUZA CRUZ**, acima qualificado, vende e transfere neste ato ao sócio **DOUGLAS WILIAM GOMES ZAPATEIRO**, acima qualificado, a quantia de 10.000 (dez mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, pelo valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) em moeda corrente do país, dando pleno geral e irrevogável quitação ao sócio ingressante e a empresa.

CLÁUSULA TERCEIRA: Em razão da alteração, o capital que permanece inalterado no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), divididos em 20.000 (vinte mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, passa a ser dividido entre os sócios na seguinte proporção:

SÓCIOS	QUOTAS	%	CAPITAL R\$
NEWTON PEREIRA DE SOUZA CRUZ	10.000	50	10.000,00
DOUGLAS WILIAM GOMES ZAPATEIRO	10.000	50	10.000,00
TOTAL	20.000	100	20.000,00



CERTIFICO O REGISTRO EM 30/05/2019 10:32 SOB Nº 20191557749.
PROTOCOLO: 191557749 DE 29/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902441519. NIRE: 41208811897.
QIX TELECOMUNICAÇÃO LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 30/05/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

4228

2

QIX TELECOMUNICAÇÃO LTDA
SEGUNDA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
CNPJ 30.569.573/0001-00
NIRE 41208811897


CLÁUSULA QUARTA: A administração da sociedade caberá aos sócios: **NEWTON PEREIRA DE SOUZA CRUZ** e **DOUGLAS WILIAM GOMES ZAPATEIRO** com poderes e atribuições de administradores, autorizados ao uso do nome empresarial individualmente, *vedado*, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer das quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA QUINTA: Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002)

CLÁUSULA SEXTA: O sócio **NEWTON PEREIRA DE SOUZA CRUZ**, acima qualificado, altera seu endereço para a Rua Claudio dos Santos, 74, Centro, CEP 86.360-000, em Bandeirantes, Estado do Paraná. 

CLÁUSULA SÉTIMA: Em virtude da alteração, consolida-se o **CONTRATO SOCIAL** que passa a ter a seguinte redação, conforme cláusulas e condições abaixo:

QIX TELECOMUNICAÇÃO LTDA
CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
CNPJ 30.569.573/0001-00
NIRE 41208811897



NEWTON PEREIRA DE SOUZA CRUZ, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador do CPF/MF 017.822.089-25 e C.I. RG. 30.996.340-0, expedida pela Secretaria de Segurança Pública de São Paulo, residente e domiciliado na Rua Claudio dos Santos, 74, Centro, CEP 86.360-000, em Bandeirantes, Estado do Paraná;



CERTIFICO O REGISTRO EM 30/05/2019 10:32 SOB Nº 20191557749.
PROTOCOLO: 191557749 DE 29/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902441519. NIRE: 41208811897.
QIX TELECOMUNICAÇÃO LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 30/05/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

23/3/19

3

QIX TELECOMUNICAÇÃO LTDA
SEGUNDA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
CNPJ 30.569.573/0001-00
NIRE 41208811897

DOUGLAS WILIAM GOMES ZAPATEIRO, brasileiro, maior, solteiro, empresário, portador do CPF/MF 066.223.449-90 e C.I. RG. 9.805.272-0, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Paraná, residente e domiciliado na Rua Nei de Andrade, 71, Centro, CEP 86.375-000, em Itambaracá, Estado do Paraná;

Únicos sócios da empresa: **QIX TELECOMUNICAÇÃO LTDA**, sediada na Rua Presidente Vargas, 281 - 1º Andar- Centro, CEP 86.375-000, em Itambaracá, Estado do Paraná, registrada na Junta Comercial do Paraná em 28/05/2018, sob o NIRE 41208811897, inscrita no CNPJ sob o nº 30.569.573/0001-00, em consonância com que determina o artigo 2.031 da Lei nº 10.406/2002, os sócios também **RESOLVEM**, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequando as disposições da referida Lei nº 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

1ª - A sociedade gira sob o nome empresarial **QIX TELECOMUNICAÇÃO LTDA**, e terá sede e domicílio na Rua Presidente Vargas, 281 - 1º Andar - Centro, CEP 86.375-000, em Itambaracá, Estado do Paraná.

2ª - Seu objeto social é: **SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO E MULTIMÍDIA - SCM.**

3ª - O capital social no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), divididos em 20.000 (vinte mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, fica assim distribuído:

SÓCIOS	QUOTAS	%	CAPITAL R\$
NEWTON PEREIRA DE SOUZA CRUZ	10.000	50	10.000,00
DOUGLAS WILIAM GOMES ZAPATEIRO	10.000	50	10.000,00
TOTAL	20.000	100	20.000,00

4ª - A sociedade iniciou suas atividades em 30 de Maio de 2018 e seu prazo de duração é indeterminado.



CERTIFICO O REGISTRO EM 30/05/2019 10:32 SOB Nº 20191557749.
PROTOCOLO: 191557749 DE 29/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902441519. NIRE: 41208811897.
QIX TELECOMUNICAÇÃO LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 30/05/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

4

QIX TELECOMUNICAÇÃO LTDA
SEGUNDA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
CNPJ 30.569.573/0001-00
NIRE 41208811897

5ª - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

6ª - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

7ª - A administração da sociedade caberá aos sócios: **NEWTON PEREIRA DE SOUZA CRUZ e DOUGLAS WILIAM GOMES ZAPATEIRO** com os poderes e atribuições de administradores, autorizados ao uso do nome empresarial individualmente, *vedado*, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

8ª - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Parágrafo único - Fica a sociedade autorizada a distribuir antecipadamente lucros do exercício, com base em levantamento de balanço intermediário, observada a reposição de lucros quando distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o artigo 1.059 da Lei nº 10.406/2002.

9ª - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

10ª - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

11ª - Pelos serviços que prestarem a sociedade perceberá aos sócios **NEWTON PEREIRA DE SOUZA CRUZ e DOUGLAS WILIAM GOMES ZAPATEIRO**, a título de retirada pró labore, a



CERTIFICO O REGISTRO EM 30/05/2019 10:32 SOB Nº 20191557749.
PROTOCOLO: 191557749 DE 29/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902441519. NIRE: 41208811897.
QIX TELECOMUNICAÇÃO LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 30/05/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

24/9/19

5

QIX TELECOMUNICAÇÃO LTDA
SEGUNDA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
CNPJ 30.569.573/0001-00
NIRE 41208811897

quantia mensal fixada em comum até o limite da dedução fiscal prevista na legislação do imposto de renda, a qual será levada a conta de despesas gerais da sociedade.

12ª - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

13ª - A sociedade representada por seus administradores poderá nomear procurador, podendo este ser ou não sócio para representá-los, determinando na procuração, o prazo e a finalidade específica.

14ª - Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

15ª - Declaram, que a presente empresa se enquadra na condição de **MICROEMPRESA**, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

16ª - Fica eleito o foro de Bandeirantes, Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.



CERTIFICO O REGISTRO EM 30/05/2019 10:32 SOB Nº 20191557749.
PROTOCOLO: 191557749 DE 29/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902441519. NIRE: 41208811897.
QIX TELECOMUNICAÇÃO LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 30/05/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

466

QIX TELECOMUNICAÇÃO LTDA
SEGUNDA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
CNPJ 30.569.573/0001-00
NIRE 41208811897

6

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em via única.

Bandeirantes - PR, 21 de Março de 2019.


DOUGLAS WILIAM GOMES ZAPATEIRO




NEWTON PEREIRA DE SOUZA CRUZ



CERTIFICO O REGISTRO EM 30/05/2019 10:32 SOB Nº 20191557749.
PROTOCOLO: 191557749 DE 29/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902441519. NIRE: 41208811897.
QIX TELECOMUNICAÇÃO LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 30/05/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

279

Tabelionato de Notas de Bandeirantes
Rua Euripedes Rodrigues, 517 - Centro - CEP 86360-000
Fone: (41) 3542-5500 - Bandeirantes - Paraná
João Antonio Barioni
Tabelião Designado

PA00U.YEWdF.2JXUU-EIDP8.JCDIy
Valide o Selo Digital em <http://funarpen.com.br>
Reconheço por Verdadeiras as assinaturas indicadas de **NEWTON
PÉREIRA DE SOUZA CRUZ e DOUGLAS WILIAM GOMES
ZAPATEIRO**. Emolumentos: R\$16,82, (VRC 43,60), Selo
Funarpen: R\$0,80, Funrejus: R\$4,20, ISS: R\$0,50, FADEP: R\$0,84.



Bandeirantes-Paraná, 28 de maio de 2019, às 16:24:32
Em Teste da Verdade

Patricia Martins Silva
Patricia Martins Silva
Escrevente



CERTIFICO O REGISTRO EM 30/05/2019 10:32 SOB Nº 20191557749.
PROTOCOLO: 191557749 DE 29/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902441519. NIRE: 41208811897.
QIX TELECOMUNICAÇÃO LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 30/05/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

21/6/20

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.


A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 30.569.573/0001-00 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 28/05/2018
NOME EMPRESARIAL QIX TELECOMUNICACAO LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 61.10-8-03 - Serviços de comunicação multimídia - SCM			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R PRESIDENTE VARGAS	NÚMERO 281	COMPLEMENTO ANDAR PRIMEIRO	
CEP 86.375-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO ITAMBARACA	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (43) 3543-1316	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 28/05/2018	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 10/03/2023 às 09:54:07 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

 CONSULTAR QSA

 VOLTAR

 IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 30.569.573/0001-00
Razão Social: QIX TELECOMUNICACAO LTDA
Endereço: RUA PRESIDENTE VARGAS 281 / CENTRO / ITAMBARACA / PR / 86375-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

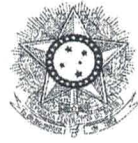
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 27/02/2023 a 28/03/2023

Certificação Número: 2023022702073805702754

Informação obtida em 10/03/2023 09:21:32

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: QIX TELECOMUNICACAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 30.569.573/0001-00

Certidão nº: 10417853/2023

Expedição: 13/03/2023, às 09:32:27

Validade: 09/09/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **QIX TELECOMUNICACAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **30.569.573/0001-00**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: QIX TELECOMUNICACAO LTDA
CNPJ: 30.569.573/0001-00

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:01:53 do dia 10/03/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 06/09/2023.

Código de controle da certidão: **84C8.F416.9EF0.4E69**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ITAMBARACA

AV INTERVENTOR MANOEL RIBAS, Nº 6 - CNPJ 76.235.738/0001-08
ITAMBARACÁ-PR

SETOR DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA DE DÉBITOS

Nº Certidão: 178 / 2023

CERTIFICAMOS, conforme requerido por QIX TELECOMUNICACAO LTDA, CPF/CNPJ nº 30.569.573/0001-00, para fins DE DIREITO, que EXISTEM DÉBITOS À VENCER RELATIVOS A TRIBUTOS MUNICIPAIS (impostos, taxas, contribuição de melhoria e dívida ativa dos cadastros Mobiliários e Imobiliários), até a presente data em nome de QIX TELECOMUNICAÇÃO LTDA, CPF/CNPJ nº 30.569.573/0001-00, situado(a) na cidade de Itambaracá, Estado do Paraná.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal cobrar débitos posteriormente apurados, mesmo referentes a períodos compreendidos nesta Certidão.

A presente Certidão terá validade até: 06/09/2023.

Itambaracá, 10 de março de 2023.

Código de Autenticidade: 0ED32578FD1C4E667B0417F7236CE2B0



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 029690596-52

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **30.569.573/0001-00**
Nome: **QIX TELECOMUNICACAO LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 08/07/2023 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90783426-30	30.569.573/0001-00	06/2018

Empresa / Estabelecimento	
Nome Empresarial	QIX TELECOMUNICACAO LTDA
Título do Estabelecimento	
Endereço do Estabelecimento	RUA PRESIDENTE VARGAS, 281, AND PRIMEIRO; - CENTRO - CEP 86375-000 FONE: (43) 3543-1316
Município de Instalação	ITAMBARACA - PR, DESDE 06/2018 (Estabelecimento Matriz)

Qualificação	
Situação Atual	ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE 06/2021
Natureza Jurídica	206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento	6110-8/03 - SERVICOS DE COMUNICACAO MULTIMIDIA - SCM
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento	

Quadro Societário			
Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	017.822.089-25	NEWTON PEREIRA DE SOUZA CRUZ	SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF	066.223.449-90	DOUGLAS WILIAM GOMES ZAPATEIRO	SÓCIO-ADMINISTRADOR

Este CICAD tem validade até 09/04/2023.

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br

 <p>Estado do Paraná Secretaria de Estado da Fazenda Receita Estadual do Paraná</p> <p>CAD/ICMS Nº 90783426-30</p> <p>Emitido Eletronicamente via Internet 10/03/2023 9:25:43</p> <p>Dados transmitidos de forma segura Tecnologia CELEPAR</p>



QIX TELECOM

DECLARAÇÃO

Ref.: Licitação a Dispensa de Licitação Referente a Atualização e Manutenção das Câmeras de Monitoramento de Nosso Município.

QIX TELECOMUNICAÇÃO LTDA, inscrito no CNPJ nº 30.569.573/0001-00 por intermédio de

seu representante legal o (a) Sr.(a) DOUGLAS WILLIAM GOMES ZAPATEIRO, portador(a) da Carteira de Identidade nº 9.805.272-0 e do CPF nº 066.223.449-90 **DECLARA**, sob as penas da lei, para fins da Dispensa de Licitação nº 03/2022, a inexistência no quadro da empresa, de sócios ou empregados com vínculo de parentesco em linha reta, colateral ou por afinidade até o terceiro grau, ou, ainda, que sejam cônjuges ou companheiros de ocupantes do quadro da Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré/PR, nos cargos de direção e chefia ou exercentes de função gratificada de mesma natureza, bem como de seus agentes políticos.

ITAMBARACÁ, 10 DE MARÇO DE 2023.

.....
DOUGLAS WILLIAM GOMES ZAPATEIRO

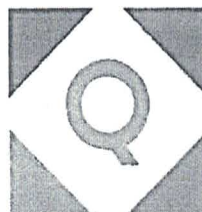
30.569.573/0001-00

QIX TELECOMUNICAÇÃO LTDA.

RUA PRESIDENTE VARGAS, 281 - CENTRO
CEP 86.375-000 - ITAMBARACÁ - PARANÁ

(43) 3543-1316

(43) 99927-1820



qixtelecom

www.qixtelecom.com.br

Rua Presidente Vargas, 281 - Centro - Itambaracá - PR



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa, 96, Centro – Telefax (43) 3537-1212, CEP 86.385-000 – Barra do Jacaré – Paraná
E-mail: pmbj@uol.com.br

Ofício Emitido Pela Autoridade Competente

Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré – Estado Do Paraná

De: Prefeito Municipal

Para: Secretária Municipal de Finanças

Data: 08/03/2023

AUTORIZO preliminarmente à solicitada mediante ao memorando expedido pela unidade da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo à realizar processo de dispensa de licitação para contratação de empresa para prestação de serviço de intranet para o funcionamento de nossas câmeras de segurança.

O presente processo deverá tramitar pelos setores competentes com vistas:

- 1- À elaboração de parecer sobre a necessidade de procedimento de dispensa de licitação, indicando a modalidade e o tipo de licitação a serem adotados no certame.
- 2- À elaboração dos demais instrumentos necessários ao procedimento de dispensa de licitação.
- 3- Ao exame e aprovação dos documentos indicados nos itens acima.
- 4- Parecer contábil e parecer jurídico.

Cordialmente,


Edimar de Freitas Alboneti

Prefeito Municipal



PAÇO MUNICIPAL JOSÉ GALDINO PEREIRA

Barra do Jacaré - Paraná

CNPJ: 76.407.568/0001-93

Rua Rui Barbosa, 96 (Centro) – Telefax: (43) 3537-1212

CEP: 86.385-000 - E-mail: contabilidade@barradojacare.pr.gov.br

PARECER 046/2023

Do – Setor de Contabilidade

Para – Setor Licitação

Assunto: Contratação de serviço de intranet para o funcionamento das câmeras de segurança.

Vimos através deste, informar as dotações orçamentárias, para efetuar os procedimentos cabíveis, referente à contratação de serviço de intranet para o funcionamento das câmeras de segurança.

Ressalta-se que este parecer informa à dotação existente no orçamento, e que os procedimentos referentes a empenho, liquidação e pagamento estarão sujeitos à existência de saldo na dotação orçamentária na data do fato gerador do empenho. Sendo que, o fato de alguma conta contábil constante deste parecer apresentar saldo orçamentário abaixo do necessário para realização do objeto da licitação pode ser sanado pela suplementação da referida conta através de solicitação do setor responsável.

Salientamos ainda que qualquer posição em relação à modalidade, tipo e demais dispositivos do procedimento licitatório, bem como a verificação da correta aplicação da legislação, no que se refere a licitações e contratos, é de competência da respectiva comissão de licitação e do jurídico.

03. SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

03.001 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

04.122.0004.2012 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Item	Histórico	Natureza	Conta	Fonte
01	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica	3.3.90.40.00.00	01060	00.000

04. SECRETARIA DE FINANÇAS

04.001 DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E TESOUREARIA

04.121.0004.2019 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

Item	Histórico	Natureza	Conta	Fonte
01	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica	3.3.90.40.00.00	01770	00.000

S



PAÇO MUNICIPAL JOSÉ GALDINO PEREIRA

Barra do Jacaré - Paraná

CNPJ: 76.407.568/0001-93

Rua Rui Barbosa, 96 (Centro) – Telefax: (43) 3537-1212

CEP: 86.385-000 - E-mail: contabilidade@barradojacare.pr.gov.br

08. SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

08.001 DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS

15.452.0009.2076 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS

Item	Histórico	Natureza	Conta	Fonte
01	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica	3.3.90.40.00.00	05790	00.000

Sem mais para o momento, e certo de que estamos atendendo o solicitado, nossos protestos de elevada estima e consideração.

Paço Municipal José Galdino Pereira, em 08 de março de 2023

luc

LUCAS NASCIMENTO

Contador



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa, 96, Centro – Telefax (43) 3537-1212, CEP 86.385-000 – Barra do Jacaré – Paraná

E-mail: pmbj@uol.com.br

MEMORANDO INTERNO

DO: Setor de Licitação

PARA: Setor Jurídico

Data: 08/03/2023

Prezado Senhores:

Encaminhamos pasta de solicitação de Dispensa de Licitação, para análise e emissão do Parecer Jurídico, referente ao processo.

Certo de que seremos atendidos apresentamos valiosos préstimos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Nathan L. B. Zanatta
Assistente Administrativo



60 00

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ/PR

Procuradoria Jurídica Municipal

PARECER JURÍDICO Nº 056/2023

Processo Administrativo nº

Licitação (Dispensa) nº

Interessado: Comissão Permanente de Licitação

Assunto: Contratação de empresa especializada em prestação de serviço de fornecimento intranet

Dispensa de licitação. Preenchimento dos requisitos legais. Parecer favorável à legalidade da fase preparatória e da dispensa de licitação aventada.

1 RELATÓRIO

Trata-se de solicitação de autorização, oriunda da Secretaria Municipal de Finanças, para a realização de processo licitatório destinado a *“contratação de empresa para prestação de serviço de fornecimento de intranet, que irá atender todos os setores de nosso município, Educação, Cultura e Esportes, Assistência Social, Obras e Urbanismo, Finanças, Administração e Gabinete”*.

O procedimento veio acompanhado de: (1) solicitação de autorização para o processo licitatório; (2) termo de referência; (3) cotação de preços; (4) autorização preliminar do sr. Prefeito Municipal; (5) parecer contábil; e (6) encaminhamento deste processo por parte da Comissão Permanente de Licitação a esta Procuradoria Jurídica.

2 DA MODALIDADE DE LICITAÇÃO

A Constituição Federal em seu art. 37, XXI, estabelece que a regra para as contratações públicas é a realização de licitação. A Lei nº 8.666/1993 **faculta** à Administração Pública dispensar a licitação em determinados casos. Prevê a **dispensa de licitação**, dentre outras hipóteses, *“quando não acudirem interessados à licitação*



618

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ/PR

Procuradoria Jurídica Municipal

anterior e esta, justificadamente, não puder ser repetida sem prejuízo para a Administração, mantidas, neste caso, todas as condições preestabelecidas”, conforme prevê o art. 24, V, da Lei de Licitações.

Como se denota, quando a licitação anterior sobre o mesmo objeto restar deserta, a Administração poderá dispensar a licitação, desde não seja viável repeti-la sem prejuízo para a mesma.

A licitação anterior deu-se na modalidade pregão eletrônico sobre o nº 06/2023, nos autos do processo administrativo nº 14/2023, tendo o valor máximo de R\$ 42.072,12 (quarenta e dois mil e setenta e dois reais e doze centavos). Todavia constatou-se que não houve apresentação de propostas, sendo declarado **deserto** conforme publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná em 01.03.2023.

Neste atual procedimento de dispensa, a empresa que teve o melhor preço orçado foi a **Quix Telecomunicação Ltda – ME**, tendo como valor de orçamento para o objeto pretendido **R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais)**, conforme Mapa de Preços e orçamento em anexo aos autos.

Como se depreende, a realização de novo procedimento licitatório na modalidade pregão eletrônico acarretaria **desvantagem** à Administração, visto que resultaria na utilização de maior corpo de servidores, maior burocracia e menor eficiência. Ademais, o menor preço orçado na presente dispensa se mostra como fator de melhor economicidade para esta Municipalidade.

Desta feita, considerando o **resultado deserto da licitação anterior** para o mesmo objeto, a **manutenção das condições preestabelecidas naquele**, além de **melhor eficiência e economicidade** para a Administração, **viável se mostra a dispensa de licitação.**



620

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ/PR

Procuradoria Jurídica Municipal

3 DA FASE PREPARATÓRIA

A fase preparatória do presente certame, a nosso ver, está em consonância com o quanto previsto no art. 38 da Lei nº 8.666/1993, no que toca até a presente fase.

Observa-se que, apesar da inexistência de um documento descrito como "Projeto Básico", está anexado ao presente procedimento "Termo de Referência", o qual contempla o conteúdo que deveria constar no Projeto, cumprindo desta feita, o quanto previsto no art. 7º, § 2º, da Lei de Licitações, *in verbis*:

As obras e os serviços somente poderão ser licitados quando:
I - houver projeto básico aprovado pela autoridade competente e disponível para exame dos interessados em participar do processo licitatório;

Vale aqui mencionar o conceito de Projeto Básico, que a Lei de Licitações, em seu art. 6º, IX, assim define:

Projeto Básico - conjunto de elementos necessários e suficientes, com nível de precisão adequado, para caracterizar a obra ou serviço, ou complexo de obras ou serviços objeto da licitação, elaborado com base nas indicações dos estudos técnicos preliminares, que assegurem a viabilidade técnica e o adequado tratamento do impacto ambiental do empreendimento, e que possibilite a avaliação do custo da obra e a definição dos métodos e do prazo de execução, devendo conter os seguintes elementos:

- a) desenvolvimento da solução escolhida de forma a fornecer visão global da obra e identificar todos os seus elementos constitutivos com clareza;
- b) soluções técnicas globais e localizadas, suficientemente detalhadas, de forma a minimizar a necessidade de reformulação ou de variantes durante as fases de elaboração do projeto executivo e de realização das obras e montagem;
- c) identificação dos tipos de serviços a executar e de materiais e equipamentos a incorporar à obra, bem como suas especificações que assegurem os melhores resultados para o empreendimento, sem frustrar o caráter competitivo para a sua execução;
- d) informações que possibilitem o estudo e a dedução de métodos construtivos, instalações provisórias e condições organizacionais para a obra, sem frustrar o caráter competitivo para a sua execução;
- e) subsídios para montagem do plano de licitação e gestão da obra, compreendendo a sua programação, a estratégia de



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ/PR

Procuradoria Jurídica Municipal

630

suprimentos, as normas de fiscalização e outros dados necessários em cada caso;
f) orçamento detalhado do custo global da obra, fundamentado em quantitativos de serviços e fornecimentos propriamente avaliados;

Em uma visão estrita, o nome Termo de Referência deve ser utilizado nas licitações por pregão (eletrônico ou presencial). Já o nome Projeto Básico deve ser adotado nas modalidades regidas pela Lei nº 8.666/93 (concorrência, tomada de preços, convite etc.), nas obras e serviços, incluindo os casos de dispensa e inexigibilidade de licitação.

Não obstante, a jurisprudência tem entendido que, mais importante que o nome utilizado, é o conteúdo do documento. Por exemplo, o Tribunal Regional Federal da 4ª Região pronunciou-se no seguinte sentido:

[...] é pacífico o entendimento jurisprudencial no sentido de que o nome que se dá a determinado documento não o caracteriza nem o desvirtua, importando, isto sim, o seu conteúdo. Do exame dos elementos contidos no 'Termo de Referência' conclui-se que, na verdade, trata-se de Projeto Básico, no qual foram detalhados, minuciosamente, as construções a serem executadas pelo cessionário, bem como os custos daí decorrentes' (AGA nº 1999904010133909/PR. DJ 01/09/99 - 3ª Turma). [...]

4 DOS ASPECTOS ORÇAMENTÁRIOS

Conforme Parecer Contábil, há dotação orçamentária prevista para a demanda, cumprido, portanto, o quanto previsto no art. 167, I e II da Constituição Federal e o art. 14 da Lei nº 8.666/93.

5 CONCLUSÃO

Ante o exposto, este Advogado Público opina pela legalidade do procedimento preparatório da presente licitação, além de ser favorável a dispensa de licitação, conforme fundamentos já expostos.



6400

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ/PR

Procuradoria Jurídica Municipal

Por fim, ressalta-se que este parecer não vincula a decisão da autoridade competente, podendo ser acatado ou não, pois, o parecer jurídico não tem caráter vinculatório e nem obriga a autoridade.

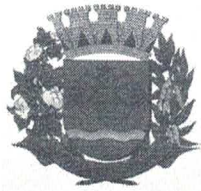
É o parecer.

Barra do Jacaré/PR, 09 de março de 2023.

ADONIS ALEXANDRE LAQUALE

OAB/SP nº 395.845

Advogado Público



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa nº. 96 Centro, Fone/Fax 0xx 43-35371212 – CEP 86.385-000

PARECER DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO SOBRE A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 06/2023

Processo Nº 32/2023

Dispensa de Licitação Nº 06/2023

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ATRAVÉS DE FIBRA ÓPTICA, DO TIPO L2L = TRANSPORTE LAN TO LAN, PARA CÂMERAS DE SEGURANÇA PÚBLICA, INSTALADA E CONFIGURADA EM SISTEMA DE VLAN COM TODOS OS MATERIAIS INCLUIDOS NO LOCAL INDICADO PELA PREFEITURA, NO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. PROCESSO DE DISPENSA EM DECORRENCIA DO PREGÃO 06.2023 (DESERTO).

Aos 14 dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três, foi encaminhado à Comissão de licitação, a pasta com o ofício emitido pelo Secretário Municipal de Obras e Urbanismo, Luis Carlos França, solicitando trâmites cabíveis para a realização da dispensa de licitação para: Contratação de empresa especializada em Prestação de Serviços através de fibra óptica, do tipo L2L = transporte lan to lan, para câmeras de segurança pública, instalada e configurada em sistema de vlan com todos os materiais incluídos no local indicado pela prefeitura, no período de 12 (doze) meses.

Está anexo ao processo, o pedido inicial da dispensa, termo de referência, orçamentos, documentos de habilitação da empresa, autorização inicial do prefeito, parecer contábil e parecer jurídico.

Segundo o parecer do Setor Jurídico (parecer nº 56/2023), foi analisado e verificado que a contratação solicitada se enquadra através de um processo de dispensa de licitação, em conformidade com o artigo 24, inciso V da Lei 8.666/93, uma vez que restou deserta a licitação anterior (pregão 06.2023).

Desta forma, a secretaria competente justificou que necessitam da dispensa tendo em vista tratar de serviço de segurança pública e a realização de novo procedimento resultaria em maior burocracia e menor eficiência, justificando que o menor preço orçado se encontra como fator de melhor economicidade ao município.

Assim, o setor solicitante visando assegurar a maior transparência e o menor preço, conforme determina a legislação, foram realizadas cotações de preço, contendo 3 (três) orçamentos físicos e 1 (um) do banco de preços. A Comissão de Licitação sempre orienta que seja realizado o mapa de preço amplo, ou seja, em mais de uma ferramenta de pesquisa, conforme recomenda o TCE/PR.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa nº. 96 Centro, Fone/Fax 0xx 43-35371212 – CEP 86.385-000

Salientamos que a juntada das propostas de preços é de responsabilidade do Órgão Solicitante e que esta Comissão analisa tão somente os documentos fiscais da empresa vencedora, não entrando no mérito quanto à escolha da modalidade a ser adotada.

Desta forma, esta comissão de licitação destaca-se que a regra geral é a realização de processo licitatório em uma das modalidades prevista na lei, nos termos do artigo 37, inciso XXI da Constituição Federal. Assim, por se tratar de uma contratação que é a exceção à regra, a Comissão de Licitação deixará a cargo da Autoridade competente da administração a Determinação da continuidade da Dispensa de licitação 06/2023.

Conforme se verificou, a empresa com o menor valor é: QIX TELECOMUNICAÇÃO LTDA, CNPJ 30.569.573/0001-00, ficando o valor total dos serviços para 12 (doze) meses de R\$ 36.000,00 (Trinta e Seis Mil Reais), conforme segue abaixo:

QIX TELECOMUNICAÇÃO LTDA								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ATRAVÉS DE FIBRA OPTICA, DO TIPO L2L = TRANSPORTE LAN TO LAN, PARA CAMERAS DE SEGURANÇA PÚBLICA, INSTALADA E CONFIGURADA EM SISTEMA DE VLAN COM TODOS OS MATERIAIS INCLUIDOS NO LOCAL INDICADO PELA PREFEITURA, POR CONTA DA CONTRATADA. PELO PERÍODO DE 12 MESES SENDO QUE O TOTAL DE PONTOS SÃO 50 (CINQUENTA), MAS OS PONTOS SERÃO LIBERADOS PERANTE DEMANDA DO MUNICÍPIO.	QIX		MÊS	12,00	3.000,00	36.000,00
TOTAL								36.000,00

Neste momento sendo parte integrante e de responsabilidade da comissão de licitação visando o cumprimento da lei, onde foi realizado uma pesquisa sobre a situação de regularidade da empresa para verificar se a mesma está apta para contratação com o setor público, em atendimento ao artigo 195, inciso 3º da Constituição Federal, verificando sua regularidade, provando que suas certidões de INSS, FGTS e CNDT estão validas e anexas ao presente processo.

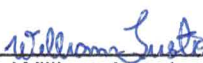
Desta forma, o presente processo, será encaminhado ao senhor prefeito para manifestação final de homologação e ratificação da dispensa 06/2023, em atendimento a legislação.

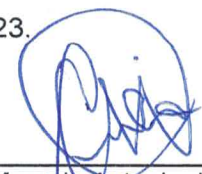
Nada mais havendo.

É o parecer da comissão de licitação.

Barra do Jacaré/PR, 14 de março de 2023.


Hélder Henrique Ferreira Moreno
Presidente da CPL
Portaria nº 28/2023


William Angeluce Justo
Secretário da CPL
Portaria nº 28/2023


Marcelo Antônio da Cunha
Membro da CPL
Portaria nº 28/2023



MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ-ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa n°. 96 Centro, Fone/Fax 0xx 43-35371212 – CEP 86.385-000

Site: pmbarradojacare.pr.gov.br e-mail: pmbj@uol.com.br

PORTARIA N°. 028, DE 04 DE JANEIRO DE 2023.

EDIMAR DE FREITAS ALBONETI, Prefeito Municipal de Barra do Jacaré – Estado do Paraná, no uso legal de suas atribuições e em cumprimento a Lei Federal n°. 8.666, de 21/06/1993 e alterações posteriores.

RESOLVE:

Art. 1º. – Ficam nomeados os Membros da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré – PR, válida até 31 de dezembro de 2023.

§ 1 – A Comissão de Licitação de que trata este artigo, é um órgão colegiado, composta por no mínimo 03 (três) servidores públicos municipais, sendo pelo menos 02 (dois) deles, servidores qualificados pertencente ao quadro permanente dos Órgãos da Administração, conforme art. 51 da Lei n°. 8.666/93, com a finalidade de processar e julgar as licitações públicas, quanto aos documentos de habilitação e propostas, que fica composta da seguinte forma:

I – Presidente: HELDER HENRIQUE FERREIRA MORENO – portador de RG n°. 10.982.392-9 SSP/PR e inscrito no CPF n°. 074.883.459-16

II – Secretário: WILLIAM ANGELUCE JUSTO – portador de RG n°. 10.290.746-9 SSP/PR e inscrito no CPF n°. 089.207.319-50

III – Suplente: MARCELO ANTONIO DA CUNHA – portador de RG n°. 5.712.369-9 SSP/PR e inscrito no CPF n°. 772.138.079-00

IV – Membro: DONIZETE GUSMÃO – portador de RG n°. 36.470.985-6 SSP/SP e inscrito no CPF n°. 298.192.328-56

Art. 2º. – Conceder aos servidores em questão (presidente, secretário e membro) Função Gratificada, conforme contido no Art. 27 e 28 e Anexo IX da Lei Municipal n°. 376 de 04 de dezembro de 2010 e alterações posteriores se houver.

Art. 3º. – Esta Portaria passa a vigorar a partir da sua publicação, ficando revogada a portaria n°. 006/2022 de 04/01/2022.

Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré-PR, em 04 de janeiro de 2023.


EDIMAR DE FREITAS ALBONETI
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa, 96, Centro – Telefax (43) 3537-1212, CEP 86.385-000 – Barra do Jacaré – Paraná
E-mail: pmbj@uol.com.br

Ofício Determinando a Dispensa de Licitação 06/2023

Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré – Estado Do Paraná

De: Prefeito Municipal

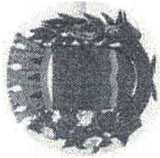
Para: Setor de Licitação

Data: 14/03/2023

Considerando as informações e pareceres contidos no presente processo determino a realização da Dispensa de licitação 06/2023 para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ATRAVÉS DE FIBRA ÓPTICA, DO TIPO L2L = TRANSPORTE LAN TO LAN, PARA CAMERAS DE SEGURANÇA PÚBLICA, INSTALADA E CONFIGURADA EM SISTEMA DE VLAN COM TODOS OS MATERIAIS INCLUIDOS NO LOCAL INDICADO PELA PREFEITURA, NO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. PROCESSO DE DISPENSA EM DECORRENCIA DO PREGÃO 06.2023 (DESERTO), conforme descrição detalhada no termo de referência.

Atenciosamente,

EDIMAR DE FREITAS ALBONETI
Prefeito Municipal



Município de Barra do Jacaré - 2023
Classificação por Fornecedor
Processo dispensa 6/2023

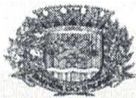
Equipário

Página 1

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
<p>Fornecedor: 38540-9 QIX TELECOMUNICAÇÃO LTDA Email: contato@qixtelecom.com.br Representante: 38539-5 DOUGLAS WILIAM GOMES ZAPATEIRO Lote 001 - Lote 001</p>									
				36.000,00				36.000,00	
				36.000,00				36.000,00	

001 24715 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ATRAVÉS DE FIBRA OPTICA, DO TIPO L2L = TRANSPORTE LAN TO LAN, PARA CAMERAS DE SEGURANÇA PÚBLICA, INSTALADA E CONFIGURADA EM SISTEMA DE VLAN COM TODOS OS MATERIAIS INCLUIDOS NO LOCAL INDICADO PELA PREFEITURA, POR CONTA DA CONTRATADA, PELO PERÍODO DE 12 MESES
 SENDO QUE O TOTAL DE PONTOS SÃO 50, MAS OS PONTOS SERÃO LIBERADOS PERANTE DEMANDA DO MUNICÍPIO.

VALOR TOTAL: 36.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa, 96, Centro – Telefax (43) 3537-1212, CEP 86.385-000 – Barra do Jacaré – Paraná
E-mail: pmbj@uol.com.br

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

SETOR ADMINISTRATIVO

Processo de Dispensa de Licitação nº 06/2023

Termo de Homologação

Torna-se homologado o processo de dispensa de licitação em epígrafe, realizado em conformidade com Art. 24, inciso V da Lei 8.666/93. Objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ATRAVÉS DE FIBRA ÓPTICA, DO TIPO L2L = TRANSPORTE LAN TO LAN, PARA CAMERAS DE SEGURANÇA PÚBLICA, INSTALADA E CONFIGURADA EM SISTEMA DE VLAN COM TODOS OS MATERIAIS INCLUIDOS NO LOCAL INDICADO PELA PREFEITURA, NO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. PROCESSO DE DISPENSA EM DECORRENCIA DO PREGÃO 06.2023 (DESERTO). Valor total de R\$ 36.000,00 (Trinta e Seis Mil Reais) adjudicado à empresa: QIX TELECOMUNICAÇÃO LTDA, CNPJ 30.569.573/0001-00, conforme quadro a seguir:

QIX TELECOMUNICAÇÃO LTDA								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ATRAVÉS DE FIBRA OPTICA, DO TIPO L2L = --TRANSPORTE LAN TO LAN, PARA CAMERAS DE SEGURANÇA PÚBLICA, INSTALADA E CONFIGURADA EM SISTEMA DE VLAN COM TODOS OS MATERIAIS INCLUIDOS NO LOCAL INDICADO PELA PREFEITURA, POR CONTA DA CONTRATADA. PELO PERÍODO DE 12 MESES SENDO QUE O TOTAL DE PONTOS SÃO 50 (CINQUENTA), MAS OS PONTOS SERÃO LIBERADOS PERANTE DEMANDA DO MUNICÍPIO.	QIX		MÊS	12,00	3.000,00	36.000,00
TOTAL								36.000,00

Barra do Jacaré/PR, em 14 de março de 2023.

Edimar de Freitas Alboneti
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa, 96, Centro – Telefax (43) 3537-1212, CEP 86.385-000 – Barra do Jacaré – Paraná
Email: pmbj@uol.com.br

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 06/2023

Nº Processo: 32/2023. Objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ATRAVÉS DE FIBRA ÓPTICA, DO TIPO L2L = TRANSPORTE LAN TO LAN, PARA CAMERAS DE SEGURANÇA PÚBLICA, INSTALADA E CONFIGURADA EM SISTEMA DE VLAN COM TODOS OS MATERIAIS INCLUIDOS NO LOCAL INDICADO PELA PREFEITURA, NO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. PROCESSO DE DISPENSA EM DECORRENCIA DO PREGÃO 06.2023 (DESERTO). Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso V da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Ratificação em 14/03/2023 por Edimar de Freitas Alboneti, Prefeito Municipal. Valor: R\$ 36.000,00 (Trinta e Seis Mil Reais). Contratado: QIX TELECOMUNICAÇÃO LTDA, CNPJ 30.569.573/0001-00, conforme quadro a seguir:

QIX TELECOMUNICAÇÃO LTDA								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ATRAVÉS DE FIBRA OPTICA, DO TIPO L2L = TRANSPORTE LAN TO LAN, PARA CAMERAS DE SEGURANÇA PÚBLICA, INSTALADA E CONFIGURADA EM SISTEMA DE VLAN COM TODOS OS MATERIAIS INCLUIDOS NO LOCAL INDICADO PELA PREFEITURA, POR CONTA DA CONTRATADA. PELO PERÍODO DE 12 MESES SENDO QUE O TOTAL DE PONTOS SÃO 50 (CINQUENTA), MAS OS PONTOS SERÃO LIBERADOS PERANTE DEMANDA DO MUNICÍPIO.	QIX		MÊS	12,00	3.000,00	36.000,00
TOTAL								36.000,00

Barra do Jacaré/PR, 14 de março de 2023.

Edimar de Freitas Alboneti
Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 06/2023

Nº Processo: 32/2023. Objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ATRAVÉS DE FIBRA ÓPTICA, DO TIPO L2L = TRANSPORTE LAN TO LAN, PARA CAMERAS DE SEGURANÇA PÚBLICA, INSTALADA E CONFIGURADA EM SISTEMA DE VLAN COM TODOS OS MATERIAIS INCLUIDOS NO LOCAL INDICADO PELA PREFEITURA, NO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. PROCESSO DE DISPENSA EM DECORRENCIA DO PREGÃO 06.2023 (DESERTO). Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso V da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Ratificação em 14/03/2023 por Edimar de Freitas Alboneti, Prefeito Municipal. Valor: R\$ 36.000,00 (Trinta e Seis Mil Reais). Contratado: QIX TELECOMUNICAÇÃO LTDA, CNPJ 30.569.573/0001-00, conforme quadro a seguir:

QIX TELECOMUNICAÇÃO LTDA								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ATRAVÉS DE FIBRA OPTICA, DO TIPO L2L = -- TRANSPORTE LAN TO LAN, PARA CAMERAS DE SEGURANÇA PÚBLICA, INSTALADA E CONFIGURADA EM SISTEMA DE VLAN COM TODOS OS MATERIAIS INCLUIDOS NO LOCAL INDICADO PELA PREFEITURA, POR CONTA DA CONTRATADA. PELO PERÍODO DE 12 MESES SENDO QUE O TOTAL DE PONTOS SÃO 50 (CINQUENTA), MAS OS PONTOS SERÃO LIBERADOS PERANTE DEMANDA DO MUNICÍPIO.	QIX		MÊS	12,00	3.000,00	36.000,00
TOTAL								36.000,00

Barra do Jacaré/PR, 14 de março de 2023.

EDIMAR DE FREITAS ALBONETI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ednalberto Goulart
Código Identificador:53457C04

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 15/03/2023. Edição 2730
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>